

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.760

João Pessoa - Sábado, 17 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 514/2022/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1°, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22034892-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 128.052-0 e GERALDO ALVES FLOR, matrícula nº 128.002-3, lotados na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o respectivo Órgão de origem.

PORTARIA Nº 515/2022/SEAD.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1°, inciso III, do Decreto n° 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo n° 05 do Convênio n° 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo n° 22034667-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA, matrícula nº 95.468-3, JOSE JOSI-MAR TOLENTINO, matrícula 99.642-4, JOSE CARLOS FLORENCIO CAVALCANTI, matrícula 137.983-6 e VALMIR VICTOR DE LIMA, matrícula 78.648-9 lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.



RESENHA Nº 673/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:14/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO. abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.032.887-1	ANDREZA FERREIRA BORGES	143.350-4	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.031.599-0	ESPEDITO GOMES DE ARAUJO	133.829-3	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.033.816-7	JANIERIE RANULCE DE MEDEIROS	141.220-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.032.577-4	MARIA APARECIDA V. DE LIMA NOBREGA	129.176-9	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.033.581-8	JOSE RAMALHO FILHO	143.769-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.034.360-8	MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA	143.432-2	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO
22.050.712-1	VALERIO BERNARDO MARINHO	163.624-3	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 674/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.031.431-4	ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE	168.577-5	2367/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.031.386-5	EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	520.818-1	2313/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.730-0	FATIMA DE LOURDES FREIRE DE LIMA	164.779-2	2311/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.030.925-6	FIDEL FARIAS VENANCIO CAMINHA	529.456-8	2305/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.047-0	HELIO ALVES BARBOSA	135.632-1	2251/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.918-3	JANINE ALVES GOMES	183.695-1	2309/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.031.532-9	LADJANE BATISTA DE LIMA	98.301-2	2360/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.827-6	NEVTON SILVEIRA RIBEIRO	96.610-0	2295/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.031.221-4	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	171.016-8	2302/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.030.729-6	RICARDO SENA RODRIGUES	157.312-8	2294/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 114/2022/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA:13/12/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78°, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem retornar aos respectivos órgãos de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
			Secretaria de Estado da Saúde.
22034412-4	161.710-9	VANESSA MEIRA CINTRA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22034401-9	137.737-0	WILTON FERNANDES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22034546-5	175.209-0	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22034546-5	96.767-0	GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
22034546-5	141.873-4	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização
22034546-5	010.044-2	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DA NOBREGA	Fundiária – EMPAER.
22034546-5	662.024-8	MARTA PATRICIA DE SOUZA ROLIM	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice
			de Almeida" – FUNDAC.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO

SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

SEC EST SALIDE

SEC.EST.FAZENDA

ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAM

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA

PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO

REGINA CARMEN DOS SANTOS FERREIRA

FULALIA BRAGA DE OLIVEIRA

MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA

RILMAR BARROS FERNANDES

URURAY NOBREGA ROCHA

WILLIAMS ANDRADE ROLIM

ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE

SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO

LUCAS SA DE OLIVEIRA

Nº da Resenha : 678/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença M	laternidade					
SEC.EST.SAUDE	ALYCIANA RAQUEL FLORENCIO DE OLIVEIRA	946.854-4	COMISSIONADO	180	23/11/2022	21/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BEATRIZ SYMARA ALVES VIEIRA SILVA	188.509-0	ESTATUTARIO	180	25/11/2022	23/05/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JAKELLINE DE TASSIA DIAS DE ARAUJO	619.417-6	COMISSIONADO	180	05/12/2022	02/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA GABRYELLA BEZERRA BARROS	610.446-1	COMISSIONADO	180	09/11/2022	07/05/2023
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	914.457-9	COMISSIONADO	180	28/11/2022	26/05/2023
Tipo de Licença => Licença M	laternidade (Prorrogação Covid19)					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES	183.102-0	COMISSIONADO	30	12/12/2022	10/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EVYLLAINE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS	179.766-2	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	30	12/12/2022	10/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	KICIA KARLA DA SILVA COSTA	172.457-6	ESTATUTARIO	30	30/11/2022	29/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	189.886-8	ESTATUTARIO	30	12/12/2022	10/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LISIANE REZENDE DOS SANTOS	185.423-2	ESTATUTARIO	30	12/12/2022	10/01/2023
SEC.EST.SAUDE	LUANNA KELLY MEDEIROS DA CUNHA	907.723-5	COMISSIONADO	30	01/12/2022	30/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	10/12/2022	08/01/2023
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	CAMILA LOPES DOS SANTOS	917.315-3	COMISSIONADO	07	02/12/2022	08/12/2022
SEC.EST.SAUDE	DALVINA MARIA BATISTA DOS SANTOS	944.395-9	COMISSIONADO	07	30/11/2022	06/12/2022
SEC.EST.SAUDE	EDIANE MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	946.061-6	COMISSIONADO	15	09/12/2022	23/12/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE MINA DA SILVA JUNIOR	110.519-1	ESTATUTARIO	60	07/12/2022	04/02/2023
SEC.EST.SAUDE	JULLYANE KERLY DE SOUSA LEITE GRANGEIRO	943.510-7	COMISSIONADO	07	24/11/2022	30/11/2022
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	84.133-1	ESTATUTARIO	90	01/12/2022	28/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARCIA MARIA ALVES CABRAL PEREIRA	137.753-1	ESTATUTARIO	90	04/12/2022	03/03/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCO VALERIO DA SILVA	171.171-7	ESTATUTARIO	60	06/12/2022	03/02/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVESTRE	999.866-7	COMISSIONADO	14	01/12/2022	14/12/2022
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA INES DE FIGUEREDO	80.455-0	ESTATUTARIO	90	05/12/2022	04/03/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA LAINNE VASCONCELOS DE LIMA	942.482-2	COMISSIONADO	07	25/11/2022	01/12/2022
SEC.EST.SAUDE	MARIA VANJA SANTOS SILVA	162.640-0	ESTATUTARIO	8	09/12/2022	16/12/2022
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	NADJA LIRA DE SALLES ONOFRE	72.750-4	ESTATUTARIO	14	06/12/2022	19/12/2022
SEC.EST.SAUDE	NORMANDA BRANDINY GOMES ALVES	179.471-0	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/2023
SEC.EST.SAUDE	RENATA FERREIRA CRISTIANO	163.002-4	ESTATUTARIO	30	05/12/2022	03/01/2023
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LUNA	86.818-3	ESTATUTARIO	30	28/11/2022	27/12/2022
SEC.EST.SAUDE	TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	909.292-7	COMISSIONADO	14	20/11/2022	03/12/2022
SEC.EST.FAZENDA	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL	103.762-5	ESTATUTARIO	30	09/12/2022	07/01/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VALBER FILGUEIRAS PESSOA	138.225-0	ESTATUTARIO	30	08/12/2022	06/01/2023
SEC.EST.SAUDE	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS	161.982-9	ESTATUTARIO	30	29/11/2022	28/12/2022
Tipo de Licença => Licença P	aternidade			•	*	
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FLAVIO EMANOEL PAULO DA SILVA	176.415-2	ESTATUTARIO	8	25/11/2022	02/12/2022
Tipo de Licença => Licença p	or Motivo de Doença em Pessoa da Família					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RUBENITA NOBREGA WANDERLEY	92.614-1	ESTATUTARIO	16	06/12/2022	21/12/2022
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde			•		

172.591-2

110 021-1

168.495-7

137.198-3

157.321-7

130.603-1

130.669-3

91.618-8

61.556-1

ESTATUTARIO

60

90

90

13/12/2022

30/11/2022

26/11/2022

04/12/2022

10/12/2022

13/12/2022

03/12/2022 02/03/2023

10/12/2022 09/03/2023

12/12/2022 11/03/2023

10/02/2023

Diário Oficial 🔚

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Nº da Resenha: 679/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIRETOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença M	aternidade	II.		I	I.	
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANDREA DE MELO COSTA	179.229-6	ESTATUTARIO	180	06/12/2022	03/06/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	BETANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	191.016-7	ESTATUTARIO	180	01/12/2022	29/05/2023
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA FERREIRA FREIRE	916.617-3	COMISSIONADO	180	26/07/2022	21/01/2023
SEC.EST.SAUDE	JULIANA DAMASCENO CORREIA	916.349-2	COMISSIONADO	180	28/11/2022	26/05/202
SEC.EST.SAUDE	KATIA KARINE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA	161.474-6	ESTATUTARIO	180	25/11/2022	23/05/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NIELE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	630.089-8	COMISSIONADO	180	28/11/2022	26/05/202
Tipo de Licença => Licença M	aternidade (Prorrogação Covid19)					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	630.443-5	COMISSIONADO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	174.559-0	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELAINE FANTE SALES	175.935-3	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELLEN CARLA LUCENA GALDINO	673.740-4	COMISSIONADO	30	13/12/2022	11/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GILBERLANE BENTO DE SOUZA PAIVA	658.090-4	COMISSIONADO	30	27/11/2022	26/12/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES	172.373-1	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA FABRICIA HERMINIO BARBOSA	647.540-0	COMISSIONADO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177.639-8	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	188.559-6	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	178.307-6	ESTATUTARIO	30	13/12/2022	11/01/202
Tipo de Licença => Licença pa	ara Tratamento de Saúdo					
SEC EST SAUDE	AMANDA KELLY ARAUJO DE ALMEIDA	915.612-7	COMISSIONADO	15	24/11/2022	08/12/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE	ANNE KARINE VIANA DA SILVA		COMISSIONADO	10		
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL	906.944-5		07	17/11/2022 06/12/2022	26/11/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE	ELINICE AFONSO DE SOUSA	156.277-1 168.778-6	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	30	12/12/2022	12/12/202
SEC.EST.SAUDE	ELIZABETHE DE OLIVEIRA	999.914-1	COMISSIONADO	7	22/11/2022	28/11/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.SAUDE	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	156.245-2 943.677-4	COMISSIONADO	10	06/12/2022 12/12/2022	15/12/202 26/12/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE	GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA JOELMA DA SILVA	943.677-4	COMISSIONADO	15 15	05/12/2022	19/12/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE	LUCIANA VARELO DE ABRANTES		ESTATUTARIO	30	12/12/2022	19/12/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUCIANA VARELO DE ABRANTES LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	161.341-3 173.198-0	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	60	26/11/2022	24/01/202
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA				30		
	LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTARIO		13/12/2022	11/01/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE	MADELAYNE DOS ANJOS AGRA MARIA DERIVAN RIBEIRO DIAS JERONIMO	914.627-0	COMISSIONADO	15	22/11/2022 14/11/2022	06/12/202 20/11/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.SAUDE	MICHELLE SANTINO DA SILVA	918.134-2 161.090-2	COMISSIONADO	15	07/12/2022	21/12/202
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO SILVANA MOREIRA CARTAXO DE ANDRADE	161.090-2	ESTATUTARIO ESTATUTARIO	30	05/12/2022	30/12/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANUSIA NUNES DE OUVERA	909 461-0	COMISSIONADO	15	03/12/2022	17/12/202
				30		
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA SEC.EST.SAUDE	WALDOMIRO MEDEIROS BARBOSA JUNIOR WYLLIMMY SANTOS SILVA	173.233-1 940.522-4	ESTATUTARIO COMISSIONADO	15	02/12/2022	31/12/202 15/11/202
				15	01/11/2022	15/11/202
	ão da Licença por Motivo de Doença em	_		,		
SEC.EST.SAUDE	ELENILDA BEZERRA ANDRADE	162.596-9	ESTATUTARIO	30	07/12/2022	05/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIS FERNANDO RIBEIRO ABRAO	177.935-4	ESTATUTARIO	30	14/12/2022	12/01/202
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde					
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AGUINALDO BATISTA ROLIM	163.601-4	ESTATUTARIO	90	05/12/2022	04/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ARTEMIZA RESENDE MAIA	136.875-3	ESTATUTARIO	60	12/12/2022	09/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CILEIDE MILENA DE SOUZA KOCAK	173.206-4	ESTATUTARIO	90	28/11/2022	25/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	ESTATUTARIO	60	09/12/2022	06/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	141.585-9	ESTATUTARIO	90	09/12/2022	08/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE FRANSUALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	12/12/2022	11/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	133.971-1	ESTATUTARIO	90	02/12/2022	01/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.969-2	ESTATUTARIO	60	13/12/2022	10/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUGERO BATISTA DE MELO	179.991-6	ESTATUTARIO	60	04/12/2022	01/02/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132.285-1	ESTATUTARIO	60	29/11/2022	27/01/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA BEZERRA DA SILVA	154.907-3	ESTATUTARIO	30	06/12/2022	04/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA	84.075-1	ESTATUTARIO	90	11/12/2022	10/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	141.631-6	ESTATUTARIO	90	07/12/2022	06/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES SILVA	75.057-3	ESTATUTARIO	60	22/11/2022	20/01/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80.974-8	ESTATUTARIO	90	12/12/2022	11/03/202
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PEDRO DA CUNHA VIANA	92.771-6	ESTATUTARIO	90	12/12/2022	11/03/202
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONALDO BESERRA DE FREITAS	95.679-1	ESTATUTARIO	60	03/12/2022	31/01/202
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO	92.595-1	ESTATUTARIO	60	04/12/2022	01/02/2023
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	WANNESSA FERREIRA PARNAIBA	178.361-1	ESTATUTARIO	45	17/11/2022	31/12/2022



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE

Rui Leitão

William Costa DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual......R\$ 300,00 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00 Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00 Número AtrasadoR\$ 3.00

RESENHA Nº : 677/2022 EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	22034687-9	731218	MARIA DE FATIMA GUEDES	90	03/11/1995	03/11/2000

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 662/2022 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 14-12-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.034.552-0	144.772-6	ACEU CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.033.307-6	185.816-5	ALIXANDRE GARCIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.034.847-2	173.589-6	ANA LIGYA ANTAS MIGUEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.050.724-4	173.587-0	DALILA VILAR DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.034.320-9	145.218-5	MANOEL ROBERVAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.050.720-1	172.689-7	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22.034.203-2	132.292-3	TERESINHA DE JESUS CRUZ FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
22.050.731-7	159.727-2	TOMAZ DINIZ DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III
22 034 321-7	145 250-9	VALDEMAR HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III

PUBLIQUE-SE



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 267/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AO CON-TRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	513/2021	MARIA FERNANDES VIEIRA	TÉCNICA DE REFERÊNCIA	R\$ 2.200,00	01/12/2022 até 01/12/2023
001/2022	515/2021	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	TÉCNICA DE REFERÊNCIA	R\$ 2.200,00	01/12/2022 até 01/12/2023
001/2022	514/2021	ANNE VALÉRIA FERREIRA DE FREITAS	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	01/12/2022 até 01/12/2023
001/2022	566/2022	LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	PSICÓLOGA	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 268/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AO CON-TRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

	, ••••••••••••••••••				
TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	274/2022	DANIELE DE ARAÚJO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	068/2022	ROBSON DOS SANTOS SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.300,00	01/01/2023 À 31/12/2023
002/2022	440/2020	FRANCINETE SILVA DA SILVEIRA	PSICÓLOGA	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	069/2022	THYAGO HENRIQUE DA SILVA FER- NANDES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	054/2022	TIAGO MEIRELES GUERRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	066/2022	ROSSANA AMORIM PAULINO	PSICOPEDAGOGA	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	051/2022	MARIA EDJANE NUNES BERTONE	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	449/2022	TULIO MONTEIRO DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 269/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "eº", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
003/2022	222/2020	AMANDA ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
003/2022	242/2021	GARDÊNIA DANTAS MARTINS EVAN- GELISTA	COORDENADORA	R\$ 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
004/2022	366/2020	IRISMAR MONTEIRO DE SANTANA	AUXILIAR DE CUIDADOR	S A L Á R I O MÍNIMO VI- GENTE	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 270/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	T E R M O ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
232/2019	003/2022	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	TÉCNICA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
441/2020	004/2022	MARCOS ANTÔNIO GOMES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 1.700,00	04/12/2023 À 04/12/2023
149/2019	004/2022	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023
118/2021	001/2022	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICA	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
384/2021	002/2022	KARINE DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
006/2018	004/2022	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
385/2021	001/2022	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.

PORTARIA Nº 276/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO dos aprovados no Processo Seletivo para o Escritório Social, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	125/2022	GIOVANNA BARROCA DE MOURA	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2023
001/2022	124/2022	ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CAR- VALHO	PSICÓLOGA	R\$ 2.827,50	30/12/2023
002/2022	463/2020	THAYSE SONALLY SLVA PORTO	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	30/12/2023
002/2022	465/2020	DÉBORAH BARRETO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2023
002/2022	466/2020	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$2.639,10	30/12/2023
002/2022	468/2020	MARCELO DAGNELO LARA	ADVOGADO	R\$3.318,10	30/12/2023
002/2022	469/2020	ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES	PSICÓLOGO	R\$ 2.827,50	30/12/2023
002/2022	373/2020	MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.639,10	30/12/2023

PORTARIA Nº 277/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM O TERMO DE PROTOCOLO Nº001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM A SEAP, ação desenvolvida com os reeducandos, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

TERMO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	
ADITIVO	N°	CONTRATADO (A)	FUNÇAU	VALOR MENSAL	VIGENCIA	
001/2022	155/2022	SANDISLEY BICHARA DOS	SERVICOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
001/2022	133/2022	SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	SALARIO MINIMO VIGENTE	01/01/2023 ate 31/12/2023	
001/2022	158/2022	DEYVID FELIPE SANTOS DA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
001/2022	136/2022	SILVA	SERVIÇOS GERCAIS	SALAIGO MINIMO VIGENTE	01/01/2023 atc 31/12/2023	
001/2022	156/2022	AYRTON GOMES VILLAR	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
001/2022	161/2022	ERIVELTON FRANCISCO DA	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
		SILVA	,			
001/2022	162/2022	JEFFERSON BRENO CAMILO	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
001/2022	102/2022	DE SOUZA	DEICTIÇOS GERCIIS	BILLING IMMINO VIGENTE	011 011 2023 ate 3 11 12 2023	
001/2022	565/2022	ANDREZA PRISCILA ARAÚJO	SERVICOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	
001.2022	303/2022	DA SILVA	SERVIÇOS GERCHIS	SILINGS IMITINO VIGENTE	01.01.2023 at 0 11 12 2023	
001/2022	157/2022	RICARDO DA COSTA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 até 31/12/2023	

$PORTARIA\ N^o\ 278/2022/SEDH/GS$

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba. conforme abaixo:

TERMO ADITIVO		CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	075/2022	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	065/2022	JOSE CARLOS TEÓFILO DE AQUINO	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	01/01/2023 À 31/12/2023
001/2022	448/2022	HÉLIO MARTINS DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 279/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO N°	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
539/2016	005/2022	EDVANI BRILHANTE MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 791

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o (a) servidor (a) TAMARA DA SILVA SOARES, matrícula nº 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor (a) e o(a) servidor(a) JOANACELLE CALDAS DE MELO, de matrícula nº 190.679-8, CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do Contrato nº 062/2022, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, no processo administrativo nº SEE-PRC-2022/24516, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 755

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de oficio, até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

 $0376/2021,\ 0378/2021,\ 0382/2021,\ 0383/2021,\ 0384/2021,\ 0385/2021,\ 0386/2021,$ 0388/2021, 0389/2021, 0393/2021, 0396/2021, 0397/2021, 0398/2021, 0399/2021, 0403/2021, 0404/2021, 0405/2021, 0409/2021, 0410/2021, 0411/2021, 0412/2021, 0413/2021, 0415/2021, 0416/2021, 0417/2021, 0418/2021, 0419/2021, 0420/2021, 0421/2021, 0422/2021, 0423/2021, 0424/2021, 0425/2021, 0426/2021, 0427/2021, 0428/2021, 0429/2021, 0430/2021, 0431/2021, 0432/2021, 0433/2021, 0434/2021, 0435/2021, 0436/2021, 0437/2021, 0438/2021, 0439/2021, 0440/2021, 0441/2021, 0442/2021, 0443/2021, 0444/2021, 0445/2021, 0446/2021, 0447/2021, 0448/2021, 0449/2021, 0450/2021, 0451/2021, 0452/2021, 0453/2021, 0454/2021, 0456/2021, 0457/2021, 0458/2021, 0459/2021, 0460/2021, 0461/2021, 0462/2021, 0463/2021, 0464/2021, 0465/2021, 0466/2021, 0467/2021, 0468/2021, 0469/2021, 0470/2021, 0471/2021, 0472/2021, 0473/2021, 0474/2021, 0475/2021, 0476/2021, 0477/2021, 0478/2021, 0479/2021, 0480/2021, 0481/2021, 0482/2021, 0483/2021, 0484/2021, 0485/2021, 0486/2021, 0487/2021, 0488/2021, $0489/2021, \ 0490/2021, \ 0491/2021, \ 0492/2021, \ 0493/2021, \ 0494/2021, \ 0496/2021, \ 0497/2021, \ 049$ 0498/2021, 0499/2021, 0500/2021, 0502/2021, 0503/2021, 0504/2021, 0505/2021, 0506/2021, $0507/2021, \ 0508/2021, \ 0509/2021, \ 0510/2021, \ 0511/2021, \ 0512/2021, \ 0513/2021, \ 0514/2021, \ 0510/2021, \ 051$ $0515/2021, \ 0516/2021, \ 0517/2021, \ 0518/2021, \ 0519/2021, \ 0521/2021, \ 0525/2021, \ 0529/2021, \ 051$ 0530/2021, 0531/2021, 0532/2021, 0533/2021, 0534/2021, 0535/2021, 0536/2021, 0537/2021, 0538/2021, 0539/2021, 0540/2021, 0541/2021, 0542/2021, 0543/2021, 0544/2021, 0546/2021, 0545/2021, 0547/2021, 0549/2021, 0552/2021, 0554/2021, 0555/2021, 0558/2021, 0559/2021, 0560/2021, 0563/2021, 0564/2021, 0565/2021, 0566/2021, 0568/2021, 0567/2021, 0571/2021, 0572/2021, 0573/2021, 0574/2021, 0575/2021, 0577/2021, 0578/2021, 0579/2021, 0580/2021, 0581/2021, 0582/2021, 0583/2021, 0584/2021, 0585/2021, 0586/2021, 0587/2021, 0588/2021, 0589/2021, 0590/2021, 0591/2021, 0592/2021, 0593/2021, 0594/2021, 0595/2021, 0596/2021, 0597/2021, 0598/2021, 0599/2021, 0601/2021, 0602/2021, 0603/2021, 0604/2021, 0605/2021, $0607/2021,\,0608/2021,\,0609/2021,\,0610/2021,\,0611/2021,\,0612/2021.$

- 1. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2024;
- 2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 792

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 656.207-8 e CPF n° 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUZA, matrícula nº 600.220-0 e CPF nº 034.817.334-29, como fiscal, do Contrato nº 068/2022, firmado com a empresa JOAO L MARANGON, no processo administrativo nº SEE--PRC-2022/27263, que tramita nesta Secretaria.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 434

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada

nº 0064/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o grupo gerador, no mês de novembro/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	5.818,16
TOTAL			5.818,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa:

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/No 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB No 117, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Projeto para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à Governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB No 191, de 08 de novembro de 2021, que aprova a adequação do cronograma referente ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba

A Portaria no 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria no 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.

§ 1º A Aprovação da Fase 2 consiste na validação do Diagnóstico legal e histórico do PRI, e o Diagnóstico do Estágio atual do PRI do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização.

§ 2º A aprovação da Fase 3 consiste na validação dos Macroproblemas elencados e as prioridades sanitárias por macrorregião, conforme anexo, do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização; conforme anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

MACROPROBLEMAS ELENCADOS E PRIORIZADOS MACRORREGIÃO III

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
1	Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade - Insuficiência de leitos, fluxos, ausência de protocolos e profissionais qualificados	4,04

	Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares	
	- Quanto a leitos de UTI;	
2	- Especialidades médicas, sobretudo nas áreas de cardiovascular (IAM e AVC), neurologia, traumato-or-	4,04
	topedia, e oncologia;	,
	- Fragilidade na execução de cirurgias não eletivas (Cardiovascular, neuro).	
	Rede de Atenção Psicossocia	
	- Fragilidade na RAPS por insuficiência de pontos de atenção e pelos problemas em sua organização e	
	funcionamento (modelo de atenção);	
	- Ausência de financiamento para abertura de novos projetos e habilitação de serviços de saúde mental;	2.0#
3	- Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados;	3,95
	- Falta de Implementação de leitos de retaguarda psiquiátrica nos Hospitais Regionais, e baixa capacitação	
	de profissionais para a atenção ao surto;	
	- Elevada taxa de diagnósticos de Transtorno Mental e sofrimento Psiquíco.	
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
	- Oferta insuficiente de serviços e ações (APS e Especializada) da Rede de PCD, em especial as pessoas	
4	com Autismo;	3,54
	- Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados;	
	Rede de Atenção Materna e Infatil	
_	- Insuficiência de serviços ambulatoriais especializados de referência para pré-natal de alto risco;	
5	- Escassez de Recursos Humanos especializados para assistência ao parto de risco habitual e alto risco	3,45
	(consequência: Altos índices de partos cesáreos)	
	Rede de Atenção às Urgências e Emergências	
	- Aumento na taxa de internações por causas externas;	
6	- Insuficiência de serviços de média e alta complexidade na Rede de Atenção a saúde para atendimento de	3,43
	demandas de traumatologia e ortopedia;	
	- Não operacionalização dos protocolos e fluxos da regulação (não depender de influências individuais).	
	Baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde (modelo e ações específicas)	
	 Alto índice de gravidez na adolescência; 	
7	- Baixa resolutividade das ações da atenção primária da saúde materno-infantil.	3,31
	- Baixa resolutividade nas ações da atenção primária da saúde direcionadas às DCNT;	
	- Fragilidade na vigilância em saúde quanto a notificação de doenças e agravos.	
	Assistência Farmacêutica	
	- Fragilidade na estruturação da Política de Assistência Farmacêutica, especialmente no financiamento;	
8	- Fragilidade na integração com a APS;	3,31
	- Rever a política de incorporações pela CONITEC (inserir itens de prescrição rotineira e judicialização	
	constante).	
	Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas	
9	- Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e	3,06
	procedimentos), principalmente Hipertensão, diabetes, oncologia, Doença pulmonar obstrutiva crônica.	

MACRORREGIÃO II

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
	Fragilidade nos processos de regulação de media e alta complexidade	
	- Defasagem dos valores de tabela SUS, desatualização da PPI tornando os recursos programados	
1	insuficientes;	3,90
	- Dificuldade de conseguir prestadores;	
	- Ausência de protocolos de regulação.	
	Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência	
	- Quantidade de CER e capacidade instalada dos existentes insuficientes para a demanda	
	(tem em Campina e Monteiro (II));	
	- Alta demanda de crianças com transtornos;	
	- Dificuldade de contratação de profissionais especialistas	
	- Dificuldades na marcação por meio dos sistemas de regulação de exames e consultas;	
2	- Fragilidade na estruturação (estrutura física, equipamentos e profissionais) de alguns serviços para	3,85
2	pessoa com deficiencia;	3,63
	- Dificuldade de acesso aos serviços de ortese e prótese, por não implantação de serviço de oficina	
	ortopédica; e por defasagem dos valores da tabela SUS;	
	- Dificuldade de acompanhamento deste usuário pelo municipio, por não dispor de equipe especia-	
	lizada;	
	- Crescente demanda reprimida para exames diagnóstico especificos;	
	- Fragilidade na especialidade de neuro clínico.	
	Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade	
	- Em relação aconsultas, exames e procedimentos, sobretudo nas especialidades de: Endocrinologia;	
3	Oftalmologista; Reumatologista; Otorrinolaringologista; Neuro adulto e pediátrico; Cirurgião; Mastolo-	3,85
	gista, hepatologista, gastroenterologia, vascular (todos os exames e procedimentos que envolvem essas	
	especialidades);	
	Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
	- Não organização do cuidado tendo a APS como ordenadora e coordenadora;	
	- Modelo de atenção que tem foco nos eventos agudas e não faz gestão de base populacional;	
	- Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e pro-	
	cedimentos), principalmente para Diabetes (pé diabético), Doenças Arteriais Coronarianas (cateterismo),	
	Doenças Renais Crônicas, obesidade e neoplasias;	
4	- Demanda reprimida para realização de exames especializados de rastreio (PET-scan);	3,78
	- Ausência de procedimento em Iodoterapia para tratamento de câncer na Tireóide;	
	- Quantidade insuficente de insulinas (repasse federal);	
	- Ausencia de açoes no tratamento para o pé diabetico e suas compliacaçoes;	
	- Ausencia de regulação nos serviços para o tratamento vascular;	
	- Dificuldades para a referência especializada da infectologia tanto a nível de consultas como para	
	 Quantidade insuficente de insulinas (repasse federal); Ausencia de açoes no tratamento para o pé diabetico e suas compliacaçoes; Ausencia de regulação nos serviços para o tratamento vascular; 	

	Fragilidades na Rede Materno Infantil	
	- Insuficiência de serviços de parto de baixo risco, considerando que vários serviços foram fechados,	
	sobrecarregando os serviços de alto risco;	
	- Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de	
	referência para parto de risco habitual;	
	- Recurso financeiro programado insuficiência para manter os serviços;	
	- Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de	
	referência para parto de risco habitual;	
5	- Insuficiência de Unidades Terapia Neonatal, considerando que o serviço está concentrado em Campina	3,78
	Grande; E baixa rotatividade de leitos de Unidades de Terapia Intensiva adulto.	
	- Dificuldade de acesso a triagem neonatal multiprofissional por serem oferecidos em poucos serviços;	
	- Serviços de Pré-natal de alto risco, com demanda reprimida, e com sobrecarga de gestantes de baixo	
	risco;	
	- Dificuldade de regulação das marcações de consultas e exames para gestantes de alto risco e risco	
	habitual;	
	- Dificuldade de regulação da gestante de alto risco ao parto no serviço de referência macroregional, com	
	fluxo ineficiente levando a usuária a acessar serviço de risco habitual antes do serviço especifico de alto	
	risco.	
	Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência	
	- Insuficiência de bases descentralizadas e de Unidade Móveis;	
	- Alta demanda para dois serviços de referência em traumato-ortopedia;	2.7
6	- Insuficiência de serviços de retaguarda para estabilização;	3,7
	- Insuficiência de serviço de referência de média complexidade, para não lotar os serviços de alta	
	(Campina Grande).	
	Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro	
	- Serviço para o adulto está concentrado em Campina Grande, e o infantil em João Pessoa;	
7	- Necessidade de ampliação de leitos de urgência para os casos agudos de hemodiálise;	3,6
	- Necessidade de verificação da realização de hemodiálise nos leitos de UTI da macrorregião (4ª e 5ª).	
	Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial	
	- Serviços existentes distorcendo o perfil de atenção que deveria ter (CAPS realizando somente ambula-	
	tório, em especial médico psiquiatra);	
	- Insuficiência de serviço especializado em alcool e outras drogas (tem em Campina Grande);	
	- Insuficiência de CAPS III (tem em Monteiro e Campina Grande), e o de Monteiro realiza somente	
8	ambulatório;	3,6
	- Ausência de leitos hospitalares em funcionamento;	
	- Insuficiência de CAPSi;	
	 Escassez de profissionais especialistas/capacitados; 	
	 Fragilidade no matriciamento dos CAPS junto a atenção básica; 	
	- Ausência de unidade acolhimento.	
	Fragilidades da Atenção Primária	
	- fragilidade dos vínculos e desvalorização profissional por baixos salários e inadequadas condições de	
	trabalho;	
	- Acompanhamento materno infantil: captação precoce das gestantes, oferta de consultas e exames em	
	tempo oportuno (incluindo a detecção de sífilis), vinculação com serviço de parto, consulta puerperal em	
	tempo oportuno;	
	- Baixo envolvimento e pouca resolutividade da APS para agravos de saúde mental. Baixa integração	
9	entre APS e demais componentes da RAPS;	3,33
	- Fragilidade no acompanhamento(atenção e assistência) dos usuários portadores de doenças crônicas,	
	não realizando estratificação de risco individual para encaminhar quem de fato necessita, não tendo pro-	
	tocolos de encaminhamento para exames e consultas, não coordenando o compartilhamento do cuidado	
	longitudinal dos usuários que necessitem serem compartilhados com os outros pontos da Rede (cultura	
	da corresponsabilidade dos pontos de atenção);	
	- Baixas coberturas vacinais e fragilidade na logística do registro das informações, por constantes	
	mudanças nos sistemas de informação, e por questões de infraestrutura e educação permanente.	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
10	Insuficiência de serviços dehemocentro para atender a demanda da Macro, considerando que o serviço	3,20
	está concentrado em Campina Grande	
11	Subnotificação das doenças e agravos de notificação conpulsória, principalmente arboviroses e	3,18
	hepatites virais(Serviços não realizam adequadamente)	
12	Aumento no número de casos de Arboviroses	3,08

POSIÇÃO	MACROPROBLEMAS	NOTAS (5 a 1)
	Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI	
	(municípios executores não conseguem cumprir pactuação)	
	- Defasagem nos quantitativos físicos e financeiros da tabela de procedimentos SUS/PPI	
	- Falta de estudo de fluxo de pactuações (onde e quanto pactua; e onde e quanto executa)	4.55
1	- Falta de complexo regulador estadual; e de centrais de regulação regionais e dos municípios executores,	4,57
	com monitoramento do uso das pactuações;	
	 Necessidade de novas ações programaticas; 	
	 Descontinuidade dos contratos com os especialistas (licitação); 	
	- remanejamentos burocraticos e demorados.	
	Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e	
	risco habitual	
	 Dificuldade na referência para gestantes de alto risco na hora do parto; 	
2	 Baixa cobertura do pré-natal de alto risco; 	4,43
	 Alto índice de gravidez na adolescência; 	
	 Falta resolutividade na APS no pré-natal de risco habitual; 	
	- Serviços de risco habitual fechando por Insuficiência financeira.	

Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase

	Insuficiência dos serviços especializados	
	- consultas - subespecialidades da pediatria, reumatologia, endocrinologista, nefrologista, cirurgia	
	vascular:	
	- Apoio diagnóstico e terapeutico de média e alta complexidade(tomografia, ressonancia, cintilografia);	
3	- Mamografia contratualizada - problemas no CNEs (não alimentação do SIS), na produção, e aumento	4,41
	do custo:	.,
	- Demora ou não alimentação do SIS por parte dos prestadores, havendo perda de informações referen-	
	tes ao cumprimento da PPI, não refletindo a realidade do que é executado (atualizar em tempo oportuno	
	para que esteja fiel a disponibilidade de profissionais, equipamentos e serviços).	
	Regulação ambulatorial: Deficiência na regulaçãode acesso às consultas, exames, procedimentos,	
	cirurgias na MAC .	
	Regulação hospitalar: Dificuldade na regulação de leitos hospitalares para internação na CIH (Central	
4	de Internação Hospitalar), Central Estadual de Regulação Hospitalar (Obstetrícia e Covid) e NIR (Nu-	4,41
	cleo Interno de Regulação) Metropolitano	
	- Falta de acesso e conhecimento da "fila de espera" para consulta e procedimentos da MAC.	
	Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis:	
	- Dificuldade no acesso aos exames e procedimentos de média e alta complexidade (cateterismo, ecocar-	
5	diograma, angioplastia, entre outros)	4,16
3	- Insuficiência de profissionais especialistas para atender demanda reprimida para consultas especializa-	4,10
	das (cardiologista, endocrinologista, vascular, oncologista, pneumologista, entre outros)	
	Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência com foco no tempo de resposta na regulação do	
6	SAMU	3,95
Ü	- Faltam mais Unidades de Suporte Básico e Avançado (14ª e 2ª Regiões)	3,73
	Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral	
	- Dificuldade de implantação do leito de saúde mental em hospital geral, pela dificuldade de adesão por	
7	parte dos serviços (hospitais) em implantar. Pela falta de profissionais qualificados;	3,78
	- Escassez de profissionais qualificados para atuarem na assistência da Saúde Mental;	
8	Elevado número de internações por causas sensíveis à APS	3,7
	Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência	2,,
	- Insuficiência de serviços, principalmente Auditiva, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas	
	Deficiências.	
9	- Poucos serviços para toda a Macro, e concentrados na Capital - altas distâncias e tempo de	3,62
	marcação;	0,02
	- Órteses e próteses sendo judicializadas;	
	- Concentração de serviços na capital.	
10	Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias	3,05
	Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase (ações, monitoramento, diagnós-	-,
11	tico e tratamento de casos)	3,05
	Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador, e na assistência por ausência	
	de serviços de referencia regional/macrorregional	
12	- Desvalorização da Política;	2,78
	- Falta de priorização de ações de prevenção e promoção da saúde voltadas ao trabalhador;	-,
	- Fragilidade na Educação Permanente com tema na saúde do trabalhador.	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 AGRUPAMENTO DOS MACROPROBLEMAS

	AGRUPAMENT	O DOS MACROPROBLEM	IAS
OSIÇÃO	MACRO I	MACRO II	MACRO III
1	Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI	Fragilidade nos processos de regulação de media e alta complexidade	Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade
2	Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e risco habitual	Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência	Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares
3	Insuficiência dos serviços especializados (consultas e exames)	Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade	Rede de Atenção Psicossocial
4	Regulação ambulatorial e hospitalar	Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	Rede de Cuidados à Pessoa cor Deficiência
5	Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis	Fragilidades na Rede Materno Infantil	Rede de Atenção Materna e Infatil
6	Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência	Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência	Rede de Atenção às Urgências Emergências
7	Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral	Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro	Baixa resolutividade da Atençã Primária à Saúde
8	Elevado número de internações por causas sensíveis à APS	Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial	Assistência Farmacêutica
9	Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência	Fragilidades da Atenção Primária	Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas
10	Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias	Insuficiência de serviços de hemocentro	
11	Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase	Subnotificação das doenças e agravos de notificação conpulsória	
12	Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador	Aumento no número de casos de Arboviroses	
13		Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase	

Obs.: As cores são para agrupar por Rede Temática

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PRIORIDADES SANITÁRIAS

Definir a Atenção Primária à Saúde enquanto ordenadora da Rede, coordenadora do cuidado e centro de comunica-				
ção, sendo base, com definição de ações, para toda Rede temática e/ou linha de cuidado que seja desenhada.				
Qualificar as ações de regulação do sistema, por meio da ampliação e modernização dos serviços e sistemas,				
permitindo maior controle e avaliação, e garantindo o acesso da população a consultas, exames e procedimentos				
ambulatoriais e hospitalares em tempo oportuno.				
Reorganizar a oferta de serviços de Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar, de forma regionalizada e hie-	Transversais			
rarquizada, por meio de cooperação entre municípios e estado, compondo de forma transversal as Redes de Atenção				
à Saúde, a fim de garantir o acesso da população a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de				
acordo com suas necessidades de saúde.				
Fortalecer a Rede de Atenção Materno Infantil, com organização de serviços ambulatoriais e hospitalares conside-	D 1			
rando o espaço macrorregional, para o risco habitual e principalmente para o alto risco.	Redes			
Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência ampliando a capacidade instalada dos serviços existentes,				
e implantando novos serviços considerando o espaço macrorregional, com foco na atenção às crianças com transtor-	Redes			
nos.				
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas com desenho de Rede/Linha de				
cuidado considerando o espaço macrorregional, com foco na Hipertensão, diabetes, oncologia, Doenças Arteriais	Redes			
Coronarianas.				

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 34ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezem-

bro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Poco Dantas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consoli-

dação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 35ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezem-

bro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Poço Dantas/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 263, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 36ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a habilitação do CAPS I do município de Caiçara/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A lei $N^{\rm o}$ 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 2º Região de Saúde, homologada na CIB, resolução Nº 184/2013;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 38ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Caiçara/PB, com abrangência para o município de Logradouro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 266, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 39ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB, proposta cadastrada no FNS nº 911136/22-001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 267, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 40ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança, antes executados pelo próprio município, e encaminhar para o novo município executor Campina Grande/PB, no valor de R\$ 53.777,37/ano (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 41ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio, cujo atual executor é o município de Areia/PB, no valor total de R\$ 59.200,02/ ano (cinquenta e nove mil, duzentos reais e dois centavos), a serem encaminhados pelos seguintes municípios: procedimentos de atenção ambulatorial por Esperança/PB, no valor de R\$7.425,82/ano (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e demais procedimentos de atenção ambulatorial e hospitalar por Campina Grande/PB, no valor de R\$ 51.774,20/ano (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Esperança

Municipio En- caminhador	Agregado	Município Executor	Fisico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico Re- manejado	Financeiro Remanejado	Novo Exe- cutor
REMIGIO	020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos <= R\$ 10,00	AREIA	20	4,948533	98,97	20	98,97	F
REMIGIO	020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R\$ 10,00	AREIA	431	16,999647	7.326,85	431	7.326,85	Esperança
Total Remanejado	o de Areia para Esperança		451	21,948180	7.425,82	451	7.425,82	

Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande

Municipio En- caminhador	Agregado	Município Executor	Fisic o Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico Re- manejado	Financeiro Remanejado	Novo Executor
REMIGIO	020206XXXX - Exames hormonais < R\$ 10,00	AREIA	100	8,492620	849,26	100	849,26	
REMIGIO	020212XXXX - Exames imunohematológicos< R\$ 10,00	AREIA	140	1,579645	221,15	140	221,15	Campina Grande
REMIGIO	020302XXXX - Exames anatomopatológico	AREIA	20	24,000000	480,00	20	480,00	



Total Remanejado de Areia para Campina Grande	260	1.550,41	260	1.550,41	
		-11.0.0,1.0			i i

Procedimentos Hospitalares Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande

M u n i c i p i o Encaminhador	Leito	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico Re- manejado	VM do Novo Executor	Financeiro Remanejado	N o v o
REMIGIO	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	AREIA	50	469,949832	23.497,49	50	492,46	24.622,99	
REMIGIO	CLINICOS	CLINICA GERAL	AREIA	70	381,804258	26.726,30	70	361,85	25.329,25	Campina Grande
Total remanejado de Areia para Campina Grande Hospitalar				120		50.223,79	120		49.952,25	

Fonte: SISPPI(2010), 12/12/2022

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2023, Número 225650542212.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 42ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª. parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC 225650542212, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

nanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/12/2022 SISMAC v2.0 UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225650542212 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataides Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araujo Lucena Parcela: 1º/2023 Secretário de Estado de Saúde:

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	161.469.247.26	737.656.077.53	899.127.324,70
Teto Mac Solicitado	161,469,247,26	737.658.077,53	899.127.324,70
Resultado	0,00	0,00	0,0

			ente	Remane	jamento	Resultado	
IBGE	Estado	Alocado à SES (A)	Alocado a municipios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municipios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a município: (B+D)
250000	PB PB	115,770,734,23	45.698.513,03	0,00	0,00	115.770.734,23	45.698.513,03

Gerado em: 12/12/2022 de 14/05/03	Pirma I da 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Amasis										
Município	Vig	ente	Remane	jamento	Resultado					
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)				
250110-AREIA	1.898.480,76	0,00	-59.200,02	0,00	1.839.280,74	0,00				
250400-CAMPINA GRANDE	161,007,587,47	13.146.799,05	105.551,57	0,00	161.113.139,04	13.146,799,05				
250500-ESPERANÇA	4,497.185,08	0,00	-46.351,56	0,00	4.450.833,52	0,00				
250690-ITABAIANA	3.067.562,93	0,00	55.502,77	0,00	3.123.065,70	0,00				
250750-JOÃO PESSOA	310.546.339,07	23.601.805,85	-104.569,75	0,00	310.441.769,32	23.601.805,85				
251310-SALGADO DE SÃO FÉLIX	52.592,70	0,00	49.086,99	0,00	101.659,69	0,00				

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratifica a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais - UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa:

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB Nº 127, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-005;

A resolução CIB-PB Nº 128, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-007;

A resolução CIB-PB Nº 129, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-006;

A resolução CIB-PB Nº 150, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-002;

A resolução CIB-PB Nº 151, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-009;

A resolução CIB-PB Nº 224, de 07 de dezembro de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-011; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 44ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais - UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

Ârt. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 272, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde:

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/

GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 45ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-004, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 273, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 46ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-005, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 274, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo — UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais — UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 47ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-006, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 48ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-007, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa:

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 49ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-008, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 277, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei $n^{\rm o}$ 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 50ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-009, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 278, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 51ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-012, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 279, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde:

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo — UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais — UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 52ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-013, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 280, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

 ${\bf A}\> {\bf Comissão}\> {\bf Intergestores}\> {\bf Bipartite}, {\bf no}\> {\bf uso}\> {\bf de}\> {\bf suas}\> {\bf atribuições}, {\bf e}\> {\bf considerando};$

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo — UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais — UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 53ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-014, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova retificação da Resolução CIB nº 241/2022 do estado da Pa-

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde — PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R\$ 20.943.354,29;

A Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

A Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

A regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 54ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 237/2022, tornando elegíveis os municípios de Mato Grosso e Curral Velho para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

				ÃO CIB Nº 281, DE 09 DE DEZ			
ESTADO: PA	ARAÍBA						
			1	VIGILÂNCIA EM S.	AÚDE	1	1
COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES	À SECRETARIA ESTA	DUAL DE SAÚDE
			2017			OTAL (RS)	REPASSE MENSAL (RS)
25	PB	2	4.025.558	20.943.354,29	6.833	.881,37	569.490,11
						1	
MUNICÍPIOS							
MONICH 103					POPULAÇÃO		
	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO			2017	PFVS ANUAL (RS)	REPASSE MENSAL (RS)
	250010	Água Branca			10.258	32.004,96	2.667,08
	250020 250030	Aguiar Alagoa Grande			5.562 28.565	17.353,44 89.122,80	1.446,12 7.426,90
	250040	Alagoa Nova			20.689	64.549,68	5.379,14
	250050 250053	Alagoinha Alcantil			14.464	45.127,68 17.156,88	3.760,64 1.429,74
	250053	Algodão de Jandaíra			2.501	7.803,12	650,26
	250060	Alhandra			19.579	81.448,64	6.787,38
	250070	São João do Rio			17.940	55.972,80	4.664,40
	250073	do Peixe Amparo			2.246	7.007,52	583,96
	250077	Aparecida			8.430	26.301,60	2.191,80
	250080	Araçagi			17.003	53.049,36	4.420,78
	250090 250100	Arara Araruna			13.538 20.418	42.238,56 63.704,16	3.519,88 5.308,68
	250100	Areia			22.776	71.061,12	5.921,76
	250115	Areia de Baraúnas			2.126	6.633,12	552,76
	250120	Areial			6.975	21.762,00	1.813,50
	250130 250135	Aroeiras Assunção			19.154 3.921	59.760,48 12.233,52	4.980,04 1.019,46
	250140	Baía da Traição			9.070	40.815,00	3.401,25
	250150	Bananeiras			21.156	66.006,72	5.500,56
	250153 250157	Baraúna Barra de Santana			4.925 8.241	15.366,00 25.711,92	1.280,50 2.142,66
	250160	Barra de Santa Rosa			15.421	48.113,52	4.009,46
	250170	Barra de São Miguel			5.979	18.654,48	1.554,54
	250180	Bayeux Belém			97.010	403.561,60	33.630,13
	250190	Belém do Brejo			17.685	55.177,20	4.598,10
	250200	do Cruz			7.347	22.922,64	1.910,22
	250205	Bernardino Batista			3.438	10.726,56	893,88
	250210 250215	Boa Ventura Boa Vista			5.349 7.083	16.688,88 22.098,96	1.390,74 1.841,58
	250220	Bom Jesus			2.567	8.009,04	667,42
	250230	Bom Sucesso			4.972	15.512,64	1.292,72
	250240 250250	Bonito de Santa Fé Boqueirão			11.938 17.842	37.246,56 55.667,04	3.103,88 4.638,92
	250260	Igaracy			6.173	19.259,76	1.604,98
	250270	Borborema			5.430	16.941,60	1.411,80
	250280	Brejo do Cruz			14.107	44.013,84	3.667,82
	250290 250300	Brejo dos Santos Caaporã			6.457 21.872	20.145,84 90.987,52	1.678,82 7.582,29
	250310	Cabaceiras			5.570	17.378,40	1.448,20
	250320	Cabedelo			68.033	283.017,28	23.584,77
	250330	Cachoeira dos Índios			10.265	32.026,80	2.668,90
	250340 250350	Cacimba de Areia Cacimba de Dentro			3.749 17.156	11.696,88 77.202,00	974,74 6.433,50
	250350 250355	Cacimba de Dentro Cacimbas			7.183	77.202,00 22.410,96	6.433,50 1.867,58
	250355	Cacimbas			7.183	22.410,96	1.893,58
	250370	Cajazeiras			62.187	194.023,44	16.168,62
	250375	Cajazeirinhas			3.197	14.386,44	1.198,87
	250380	Caldas Brandão			6.025	18.798,00	1.566,50
	250390 250400	Camalaú Campina Grande			6.020 410.332	18.782,40 1.280.235,84	1.565,20 106.686,32
	250403	Capim			6.552	20.442,24	1.703,52
	250407	Caraúbas			4.171	13.013,52	1.084,46
	250410 250415	Carrapateira Casserengue			2.667 7.476	8.321,04 23.325,12	693,42 1.943,76
	250420	Catingueira			4.934	15.394,08	1.282,84
	250430	Catolé do Rocha			30.534	95.266,08	7.938,84
	250435	Caturité			4.839	15.097,68	1.258,14
	250440 250450	Conceição Condado			18.944 6.753	59.105,28 21.069,36	4.925,44 1.755,78
	250460	Conde			24.769	103.039,04	8.586,58
	250470	Congo			4.789	14.941,68	1.245,14
	250480 250485	Coremas Coxixola			15.426	48.129,12 6.006,00	4.010,76 500,50
		Cruz do Espírito					
	250490	Santo			17.559	105.354,00	8.779,50
	250500	Cubati			7.274	32.733,00	2.727,75
	250510	Cuité			20.348	63.485,76	63.485,76
	250520	Cuitegi Cuité de Maman-			6.790	21.184,80	21.184,80
	250523	guape			6.358	19.836,96	19.836,96
	•						

250527	Curral de Cima			5.232	16.323,84	16.323,84
250530	Curral Velho			2.517	11.380,44	11.380,44
250535	Damião			5.343	16.670,16	1.389,18
250540	Desterro			8.306	25.914,72	2.159,56
250550	Vista Serrana			3.808	11.880,96	990,08
230330	visia serrana				11.660,90	990,08
250560	Diamante			6.550	20.436,00	1.703,00
250570	Dona Inês			10.383	32.394,96	2.699,58
250500	D D			2.504	11 212 20	024.44
250580	Duas Estradas			3.594	11.213,28	934,44
250590	Emas			3.528	11.007,36	917,28
250600	Esperança			33.266	103.789,92	8.649,16
250610	Fagundes			11.313	35.296,56	2.941,38
250620	Frei Martinho			2.990	9.328,80	777,40
250625	Gado Bravo			8.435	26.317,20	2.193,10
250630	Guarabira			58.881	183.708,72	15.309,06
250640	Gurinhém			14.134	44.098,08	3.674,84
250650	Gurjão			3.436	10.720,32	893,36
	-					
250660	Ibiara			5.925	18.486,00	1.540,50
250670	Imaculada			11.833	36.918,96	3.076,58
250680	Ingá			18.163	56,668,56	4.722,38
	-					
250690	Itabaiana			24.475	76.362,00	6.363,50
250700	Itaporanga			24.842	77.507,04	6.458,92
250710	74			18.715	58.390,80	4.865,90
	Itapororoca					
250720	Itatuba			10.876	39.153,60	3.262,80
250730	Jacaraú			14.378	44.859,36	3.738,28
250740	Jericó			7.742	24.155,04	2.012,92
 250750	João Pessoa			811.598	3.376.247,68	281.353,97
250760	Juarez Távora			7.950	24.804,00	2.067,00
250770	Juazeirinho		İ	18.213	56.824,56	4.735,38
250780	Junco do Seridó			7.165	22.354,80	1.862,90
250790	Juripiranga			10.770	48.465,00	4.038,75
250800	Juru			9.868	30.788,16	2.565,68

250810	Lagoa			4.666	14.557,92	1.213,16
250820	Lagoa de Dentro			7.670	23.930,40	1.994,20
250830	Lagoa Seca			27.543	85.934,16	7.161,18
	-					
250840	Lastro			2.725	8.502,00	708,50
250850	Livramento			7.262	22.657,44	1.888,12
250855	Logradouro			4.343	13.550,16	1.129,18
250860	Lucena			13.121	54.583,36	4.548,61
250870	Mãe d'Água			4.009	12.508,08	1.042,34
250880	Malta			5.665	17.674,80	1.472,90
250890	Mamanguape			45.005	187.220,80	15.601,73
250900	Manaíra			11.120	50.040,00	4.170,00
250905	Marcação			8.586	26.788,32	2.232,36
250910	Mari			21.854	68.184,48	5.682,04
250915	Marizópolis			6.614	20.635,68	1.719,64
250920	Massaranduba			13.853	43.221,36	3.601,78
250930	Mataraca			8.466	26.413,92	2.201,16
250933	Matinhas			4.537	20.416,44	1.701,37
250937	Mato Grosso			2.915	13.117,44	1.093,12
250939	Maturéia			6.587	20.551,44	1.712,62
250940	Mogeiro			13.286	41.452,32	3.454,36
250950	Montadas			5,691	17.755,92	1.479,66
250960	Monte Horebe			4.825	15.054,00	1.254,50
250970	Monteiro			33.294	103.877,28	8.656,44
250980	Mulungu			9.922	30,956,64	2.579,72

250990	Natuba			10.460	32.635,20	2.719,60
 251000	Nazarezinho			7.296	22.763,52	1.896,96
251010	Nova Floresta			10.639	33.193,68	2.766,14
251020	Nova Olinda			5.944	18.545,28	1.545,44
251030	Nova Palmeira			4.910	15.319,20	1.276,60
251040	Olho d'Água			6.512	20.317,44	1.693,12
251050	Olivedos		İ	3.951	12.327,12	1.027,26
251060	Ouro Velho			3.042	13.689,00	1.140,75
 251065	Parari			1.769	10.032,84	836,07
251070	Passagem			2.424	7.562,88	630,24
251080	Patos			107.790	336.304,80	28.025,40
251000	Paulista			12.308	38.400,96	
		-				3.200,08
251100	Pedra Branca			3.803	11.865,36	988,78
251110	Pedra Lavrada			8.122	25.340,64	2.111,72
251120	Pedras de Fogo			28.499	88.916,88	7.409,74
251130	Piancó			16.091	50.203,92	4.183,66
251140	Picuí			18.737	58.459,44	4.871,62
251150	Pilar			11.938	37.246,56	3.103,88
251160	Pilões			6.607	20.613,84	1.717,82
251170	Pilõezinhos			5.080	15.849,60	1.320,80
 251180	Pirpirituba	<u></u>	<u> </u>	10.585	33.025,20	2.752,10
251190	Pitimbu			19.182	79.797,12	6.649,76
251200				18.622		
	Pocinhos				58.100,64	4.841,72
251203	Poço Dantas			3.770	11.762,40	980,20
251225	Poço de José de				13.453.17	1 100 10
251207	Moura			4.318	13.472,16	1.122,68
251210	Pombal			22 766	102 220 02	9 510 16
251210				32.766	102.229,92	8.519,16
251220	Prata			4.179	13.038,48	1.086,54
251230	Princesa Isabel			23.489	73.285,68	6.107,14
251240	Puxinanā			13.715	42.790,80	3.565,90
251240				44.214	137.947,68	11.495,64
	Queimadas					
 251260	Quixabá			1.964	7.070,40	589,20
251270	Remígio			19.579	61.086,48	5.090,54
				6.099	19.028,88	1.585,74
251272	rearo Kegis		i .			
	Pedro Régis			4.77-	*****	
 251272 251274	Pedro Regis Riachão			3.607	11.253,84	937,82
251274						
	Riachão Riachão do			3.607 4.529	11.253,84 14.130,48	937,82 1.177,54
251274	Riachão					
251274	Riachão Riachão do					

251276	Riachão do Poço		4.519	14.099,28	1.174,94
251278	Riacho de Santo		1.985	7.146,00	595,50
*****	Antônio Riacho dos Cavalos		0.000	26.860,08	
251280 251290	Riacno aos Cavatos		8.609 24.154	100.480,64	2.238,34 8.373,38
251300	Salgadinho		3.980	12.417,60 37.892,40	1.034,80
251310	Salgado de São Félix		12.145		3.157,70
251315	Santa Cecília		6.557	20.457,84	1.704,82
251320	Santa Cruz Santa Helena		6.585	20.545,20	
251330 251335	Santa Inês		5.887 3.596	18.367,44	1.530,62 934,96
251333	Santa Luzia		15.401	48.051,12	4.004,26
231340	Santana de		15.401	46.031,12	4.004,20
251350	Mangueira		5.159	16.096,08	1.341,34
251360	Santana dos Garrotes		7.024	21.914,88	1.826,24
251365	Joca Claudino		2.690	12.105,00	1.008,75
251370	Santa Rita		136.851	569.300,16	47.441,68
251380	Santa Teresinha		4.573	14.267,76	1.188,98
251385	Santo André		2.519	11.542,44	961,87
251390	São Bento		34.215	106.750,80	8.895,90
251392	São Bentinho		4.540	14.164,80	1.180,40
251394	São Domingos do Cariri		2.601	8.115,12	676,26
251396	São Domingos de Pombal		3.120	9.734,40	811,20
251398	São Francisco		3.363	10.492,56	874,38
251400	São João do Cariri		4.296	13.403,52	1.116,96
251410	São João do Tigre		4.423	13.799,76	1.149,98
251420	São José da Lagoa Tapada		7.679	23.958,48	1.996,54
251430	São José de Caiana		6.279	19.590,48	1.632,54
251440	São José de		4.635	14.461,20	1.205,10
251445	Espinharas São José dos Ramos		5.969	18.623,28	1.551,94
251450	São José de Piranhas		20.163	62.908,56	5.242,38
251455	São José de Princesa		3.842	11.987,04	998,92
251460	São José do Bonfim		3.566	16.047,00	1.337,25
231100	São José do Brejo		3.300	10.017,00	8.000 f gano
251465	do Cruz		1.806	6.501,60	541,80
251470	São José do Sabugi		4.145	12.932,40	1.077,70
251480	São José dos Cordeiros		3.711	11.578,32	964,86
251490	São Mamede		7.721	24.089,52	2.007,46
251500	São Miguel de Taipu		7.180	32.310,00	2.692,50
251510	São Sebastião de l	Lagoa de Roça	11.845	36.956,40	3.079,70
251520	São Sebastião do Umbuzeiro		3.496	15.732,00	1.311,00
251530	Sapé		52.697	164.414,64	13.701,22
251540	Seridó		11.084	34.582,08	2.881,84
251550	Serra Branca		13.707	42.765,84	3.563,82
251560	Serra da Raiz		3.121	9.737,52	811,46
251570	Serra Grande		3.100	9.672,00	806,00
251580	Serra Redonda		7.020	21.902,40	1.825,20
251590	Serraria		6.093	27.981,00	2.331,75
251593	Sertãozinho		5.044	15.737,28	1.311,44
251597	Sobrado		7.795	24.320,40	2.026,70
251600	Solânea		26.376	82.293,12	6.857,76
251610	Soledade		14.987	46.759,44	3.896,62
251615	Sossêgo		3.567	11.129,04	927,42
251620	Sousa		69.554	217.008,48	18.084,04
251630	Sumé		16.957	52.905,84	4.408,82
251640	Tacima		10.967	49.351,44	4.112,62
251650	Taperoá		15.400	48.048,00	4.004,00
					•

	251660	Tavares		14.661	45.742,32	3.811,86
	251670	Teixeira		15.191	47.395,92	3.949,66
	251675	Tenório		3.066	13.797,00	1.149,75
	251680	Triunfo		9.482	29.583,84	2.465,32
	251690	Uiraúna		15.382	47.991,84	3.999,32
	251700	Umbuzeiro		9.913	30.928,56	2.577,38
	251710	Várzea		2.820	8.798,40	733,20
	251720	Vieirópolis		5.358	16.716,96	1.393,08
	251740	Zabelê		2.245	7.004,40	583,70
	TOTAIS			4.025.558	14.109.472,92	1.296.983,52
	Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB					
Descriçã	lo	Nº Municipios	Valores R\$			
Elegiveis com 60% d	lo PFVS (3,12)	188	R\$ 8.103.420,00			
Municípios que estava e após análise pactuai 3,6 para e	mos a média de	4	R\$ 59.871,60			
Região Metro	politana	11	R\$5.329.683,84			
Elegiveis com 100	% do PFVS	20	R\$616.497,48			
Total		223	R\$ 14.109.472,92			
		R\$ 6.833.881,37	R\$ 569.490,11			
SES/PARA	шва	ANO	MÊS			

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas dos direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde:

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A Nota Técnica CONASS nº 01/2022, que trata da incorporação de leitos de UTI tipo II (adulto e pediátrico) nas RAS estaduais e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI em geral;

A Resolução CIB/PB nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que trata sobre a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba;

A Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendências, 6.450 (seis mil e quatrocentos e cinquenta) leitos de UTI Convencionais;

A Nota Informativa nº 78/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que altera a Nota Informativa nº 67/2022- CGAHD/DAHU/SAES/MS, acerca da operacionalização do que dispõe a Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022;

A Declaração CIB-PB Ad Referendum nº 56, de 26 de novembro de 2022, que aprovou a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 55ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282/2022

Detalhamento de leitos a serem substituídos na indicação para conversão de leitos de UTI COVID em leitos de UTI tipo II convencionais

LEITOS COM GESTÃO DA SECRETA	ARIA DE SAÚDE DOESTADO
PACTUAÇÃO ANTERIOR	NOVA DELIBERAÇÃO
10 leitos no Complexo Hospitalar Dep. JanduhyCarneiro – CNES 2605473 Proposta rejeitada 158786	16 leitos no Hospiatal Estadual de Emergêcia e Trauma SenadorHumberto Lucena –
06 leitos no Hospital DistritalSendor Ruy Carneiro - CNES2592568 Proposta rejeitada 160601	CNES 2593262

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0105/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal	
				Exoneração do cargo em comissão - ASSESSOR ADMI-		
55000.013185.2022-28	Gerônimo Clemente da Silva Araúio	1.04034-3	0606/2022	NISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de	Art. 33. da Lei Complementar 58/2003.	
55000.013185.2022-28	Geronimo Ciemente da Silva Araujo	1.04034-3	0606/2022	Infraestrutura - PROINFRA, a partir do dia 31/12/2022,	Art. 33, da Lei Compiementar 38/2003.	
				considerando o término da cessão do servidor.		

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/o-diario-oficial/

publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 16 de dezembro de 2022.

> Profa. Dra. Célia Regina Diniz Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 019/2022

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DESPACHOU o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	N° PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	EDSON ALVES DINIZ	660.387-4	040/2022/GEPAI/DEREH/SEAD - FDC-PRC-2022/00873	DEFERIDO

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares Presidente FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0382/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/31296 PBdoc, datado de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 05 de dezembro de 2022, a 3º Sgt PM, Matrícula 523.621-5, ANDREZZA Castelo Branco Brasileiro, casada, classificada no 2º BPM, filha de Francisco Menez Brasileiro Silva e de Adalgisa Castelo Branco Brasileiro, nascida no dia 13/04/1986, natural de Campina Grande-PB, incluída nesta Corporação no dia 05/03/2007. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certifi-

cado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
- 3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº GCG/0386/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0184/2022/GCG-CG de 21 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.643 de 23 de junho de 2022 e no BOL PM nº 125 de 04 de julho de 2022, e a PORTARIA Nº 0308/2022/GCG-CG de 31 de agosto de 2022, publicado no DOEPB nº 17.692 de 03 de setembro de 2022 e no BOL PM nº 172 de 12 de setembro de 2022;
- 2 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.052-4 Joab Cristóvão da Silva, solteiro, classificado no CPRM/Força Regional, filho de Josefa Paixão da Silva, nascido no dia 24 de maio de 1986, natural de Carpina-PE, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente Federal de Execução Penal do DEPEN. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 3 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba:
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0387/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0162/2022/GCG-CG de 07 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.634 de 09 de junho de 2022 e no BOL PM nº 121 de 28 de junho de 2022, a qual licenciou ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 529.983-7, Gustavo Avelino Fonseca;
- 2 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.983-7 Gustavo Avelino Fonseca, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de Gabriel Avelino Fonseca e Francisca Marili de Macedo Fonseca, nascido no dia 22 de novembro de 1993, natural de Guarulhos-SP, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 3 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0388/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado:

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.274-8 Marcio Pereira Fidelis, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de José Pedro Neto e Maria Pereira Fidelis, nascido no dia 31 de julho de 1985, natural de Pedro Velho-RN, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0389/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar

nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- l LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.890-3 Geraldo Laurentino da Silva Neto, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Geomar Laurentino Fagundes e Veronica Cristina Paula de Medeiros, nascido no dia 04 de novembro de 1993, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto, lotado no Departamento de Inteligência Policial. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0390/2022-GC

Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 530.608-6 Rodrigo Matheus dos Santos Medeiros, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Rusicler Nonato de Medeiros e Nilma Lima Santos de Medeiros, nascido no dia 14 de março de 1995, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0391/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do 1º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 11 de outubro de 2022, o 1º Sargento QPC Matrícula 525.017-0 Wesley Morais de Sousa, casado, classificado no BOPE, filho de Wellington Gomes de Sousa e Maria Lenilda Morais dos Santos, nascido no dia 12 de fevereiro de 1988, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto com restrição em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0392/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.068-1 Thiago Alex Limeira Barbosa, solteiro, classificado no BOPE, filho de Silvia Maria Limeira Barbosa, nascido no dia 05 de dezembro de 1991, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0393/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- l LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Cabo QPC Matrícula 525.332-2 Ronypettson Oliveira Farias, divorciado, classificado no BEPTur, filho de Ronaldo Farias e Veronica de Fatima Oliveira Farias, nascido no dia 13 de fevereiro de 1984, natural de Santa Rita-PB, incluído nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0394/2022-GC

Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio da Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de outubro de 2022, a Soldado QPC Matrícula 529.868-7 Gabrielle Rocha da Silva, solteira, classificada na Casa Militar do Governador, filha de Gelomires da Silva e Maria Janilda Rocha da Silva, nascida no dia 17 de outubro de 1997, natural de Penedo-AL, incluída nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomada posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. A Militar Estadual foi julgada apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0395/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.258-6 Alex Raniere dos Santos, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Victor dos Santos Atanázio e Francisca Anunciada dos Santos, nascido no dia 26 de novembro de 1994, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0396/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.237-3 J**oão **Paulo** de Lima Rodrigues, solteiro, classificado na 6ª CIPM, filho de Josivaldo Gomes Rodrigues e Maria Eugênia Soares de Lima, nascido no dia 13 de agosto de 1989, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0397/2022-GC

Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.

Licenciamento ex-officio do 3º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

- 1 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o 3º Sargento QPC Matrícula 521.388-6 Adeangelo de Melo Cruz, casado, classificado no 4º BPM, filho de Aderaldo Cruz de Oliveira e Ângela Maria de Melo Cruz, nascido no dia 24 de março de 1982, natural de Alagoa Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002, por ter tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM:
- 2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
 - 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 0232022/SEAD.

Joao Pessoa, 16 de DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar, DANILO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 177.138-8, Servidor Público do Estado, como Gestor do Contrato, pertinente ao processo: ESP-PRC-2022/00688. Empresa: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

IVANILDA MATIAS GENTLE Superintendente da Espep

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 439/2022/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula **1676-4**, como gestor do contrato nº 143/2022 firmado entre este Departamento e a empresa B.J Comércio de Alimentos Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/2022/DS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor do contrato nº 144/2022 firmado entre este Departamento e a empresa Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 130/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 14 de dezembro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso

das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021 e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio admi-	
	nistrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de	PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCÃO EIRELI.
N° 071/2021-1	obra adequada à execução dos serviços, durante todo do período de vigência	CNPJ n°. 19.045.361/0001-82.
	contratual. (Monitoramento de CFTV), visando atender às necessidades da	CN13 II . 19.043.301/0001-02.
	Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA N°0038/2022

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência/FUNAD, para o Biênio 2022-2024.

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO INDICADAS PELA PRESIDÊNCIA:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2400-2	RENATA CAVALCANTI FARIAS	PRESIDENTE
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2520-3	LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA	SUPLENTE E SECRETÁRIA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ESCOLHIDAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2004-4	MARIA DOS SANTOS PAULINO	VICE-PRESIDENTE
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2365-5	ISABELE ALINE PESSOA DE ANDRADE	SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

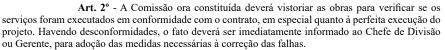
PORTARIA Nº 291/2022/GS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IAR-LEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando à disposição da SUPLAN e Eng.º RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO MODULO 3 E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA CECILIA, EM ALCANTIL/PB, objeto do Contrato PJU nº 0107/2021, firmado com a FC-CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA (SUP-OFN-2022/01435).



Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



ATO Nº 59/2022 - SUPLAN

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5°, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma, Implantação da Subestação, Demolição e Construção do Reservatório da E.E.E.F.M. Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia/PB, objeto da Concorrência nº 07/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/00218.

II – Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Maria Soledade Assis Freitas, no município de Cajazeirinhas/PB, objeto da Concorrência nº 27/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/01840.

III – Gerência Setorial para a obra de Reforma da Escola ECI Dr. Antônio F. Medeiros, em Malta/PB, objeto da Tomada de Preços nº 24/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/00596.

IV – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.C.I. Dr. Trajano Pires da Nóbrega, em Condado/PB, objeto da Tomada de Preços nº 29/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/00786.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

 I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma fisico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros:

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 628

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002969-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VANDA AMARO LOPES LIMA no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.427-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88(com redação dada pela EC 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020.__

REPUBICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO EM 28/07/2022

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 722

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002017-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor IREMAR RAMOS DE LIMA no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.530-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020._

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO EM 02/07/2022

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7313-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, FERNANDO ASSIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 519.568-3, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004076-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 1126/2021, publicada no D.O.E de 17/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELITA ROZENDO DO NASCIMENTO SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 136.772-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 4°, "caput", II a V, §§ 2°, 3° e 6°, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008762-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DAMASCENO no cargo de Assistente Social, matrícula nº 660.389-1, lotado (a) na Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8047-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, CLEIDES TEXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 518.758-3 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição

Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"...

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 1263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0817778-24.2021.8.15.0000,

RESOLVE

Restabelecimento da Transferência para a Reserva Remunerada, do 2º Sargento da PM ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 511.528-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, Conforme Decisão Judicia nº 0817778-24.2021.8.15.0000.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009422-22,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HERIBERTO PEDROSA RAMOS no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.181-4, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009403-22,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCOS ANTONIO CAMPÊLO DOS SANTOS no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.571-7, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 1273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004842-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1170/2021, publicada no D.O.E de 23/12/2021 a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NAZARENO DE LIMA PEREIRA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 468.780-9, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput", da CE(com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 972/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7226-22	PAULO FELIPE CABRAL	-	SOLICITAÇÃO
02	7977-22	REGINALDO ANÍSIO DA SILVA	-	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 974/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8558-22	CELEIDE MARIA BELMONT SABINO MEIRA	121.483-7
02	8342-22	CLEA CORDEIRO RODRIGUES	120.123-9
03	8271-22	DERINA ESPERIDIANA DE MACEDO	100.051-9
04 8309-22		EDEZIO RESENDE PEREIRA FILHO	064.024-7
05	7750-22	GUTENBERG GERMANO BARBOSA	120.992-2
06 8188-22 JOSEFA ANDRADE		JOSEFA ANDRADE OLIVEIRA	100.487-5
07	8175-22	LUIS DE SOUSA LIMA	120.899-3
08	8621-22	LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE	100.111-6
09	8071-22	MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA	136.003-5

10	8338-22	MARIA DE LOURDES BURITI DE SOUZA FERREIRA	131.635-4
11	8412-22	MARIA ANGELA DE AZEVEDO GALDINO	120.420-3
12	8302-22	MARIA JOSÉ PEREIRA	100.357-7
13	8595-22	MARIA DOLORES DA SILVA	100.571-5
14	8011-22	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	400.768-9
15 8284-22 MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA		MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA	100.042-0
16	16 8211-22 MANUEL MAURICIO BARBOSA		100.609-6
17	17 7998-22 MITIE KOGISO CARNEIRO		100.172-8
18	8468-22	OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO 121.195-1	
19 8145-22 RONALDO FERNANDES DE CARVALHO		224.153-6	
20	8315-22	SANDY GONZAGA DE MELO	120.472-6

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 976/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

	Processo Requerente		Matrícula
01 4686-22 LEONARDO FERREIRA SOARES		125.575-7	
02 2744-22 LETICIA RANGEL MAYER CHAN		LETICIA RANGEL MAYER CHAVES	120.707-5
02	2196-22	SILVANIA DA CRUZ BARBOSA	121.234-6

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022. JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

		, 8	1 ,
Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.034.251-2	918.426-1	ADRIANA BEZERRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A-PBTUR convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023 às 10;00 (dez horas) em primeira convocação e às 10;30 (dez e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB. João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

> Ruth Avelino Cavalcanti Presidente da PBTUR S/

PBTUR HOTÉIS S/A CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da PBTUR HOTÉIS S/A convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às 11;00h (onze horas) em primeira convocação e às 11;30h (onze e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB. João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti Presidente da PBTUR Hotéis S/A

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br









Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPRE-ENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, NOTIFICA o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seia desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO AD- MINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.01609-60	5657/2014	FRANCISCO PAULO PEREIRA DE LIMA	012.405.503-67
2022.01.05460-02	3573/2015	MARIA DALVA MARCELINO DA SILVA	012.398.464-52
2022.01.01241-80	3631/2014	LUIZ CARLOS GOMES DE SANTANA	009.426.804-56
2022.01.04913-99	2292/2014	PATRICIA KELLY DOS SANTOS GADELHA	010.369.144-88
2022.01.03070-90	5459/2014	MARIA CELIA MOIZINHO	025.019.194-67
2022.01.00981-03	1255/2014	PALOMA CLAUDIA DE OLIVEIRA TRAJANO	011.966.974-93
2022.01.02811-70	0313/2014	RODRIGO DE FRANCA SANTOS	017.295.394-40
2022.01.01005-78	2297/2014	TERCIO BRUNO BELTRAO SOARES	008.253.374-10
2022.01.05516-97	3582/2015	ROMILDO FREIRE DOS SANTOS	007.532.844-56
2022.01.00059-59	2496/2013	LINDIANE DUARTE DE LUCENA	009.625.884-58
2021.01.02697-14	2033/2013	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	012.660.034-10
2022.01.05027-73	7014/2014	JOSINEIDE DE LIMA SANTOS	001.702.844-25
2022.01.05369-38	2850/2015	ALEXANDRE HENRIQUE XAVIER	011.750.594-39
2022.01.05435-20	2487/2015	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	010.135.844-06
2022.01.05707-47	4622/2015	MICHAEL PLATYNIR DOS SANTOS NASCIMENTO	011.876.204-40
2022.01.05287-78	3203/2015	ALDENOR DOS SANTOS GUEDES	007.581.684-97
2022.01.01544-50	5300/2014	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	013.741.804-32
2021.01.03193-03	3509/2013	JANAINA MAGALHAES MELO	007.132.973-01

2022.01.01086-70	2886/2014	JANIRA MARIA DE LUNA FARIAS	009.623.584-52
2022.01.00867-10	6435/2014	JONATHAS TRAJANO DE MOURA	012.279.754-06
2022.01.04846-18	4902/2015	FRANCISCO EUDES BATISTA	012.504.594-86
2022.01.01009-90	2299/2014	PATRICIA MOREIRA MELO	009.801.944-90
2022.01.05163-02	0714/2015	MARIA LUCILENE CUNHA DE MEDEIROS	008.125.214-55
2022.01.01392-95	4114/2014	LUCIENE BARRETO DOS SANTOS	007.365.654-26
2022.01.04805-74	3800/2015	ERIVALDO NASCIMENTO ALEXANDRIA	012.067.184-04
2022.01.00316-90	3735/2013	SIMONE LIRA DA SILVA	012.798.984-61
2022.01.01408-30	4339/2014	VALQUIRIO SILVA DE SOUZA	008.282.754-08
2022.01.05556-56	4239/2015	ADENIR CARLOS LIMA CUNHA	004.796.267-40
2021.01.02303-69	2422/2012	ROBERTO CARLOS DE SENA REGIS	010.333.394-07
2022.01.02939-69	2894/2014	LUCINALDO SOUZA BASILIO	000.169.074-42
2021.01.03181-56	2316/2013	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY	007.390.724-39
2022.01.04526-98	1583/2014	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	007.604.914-02
2022.01.04463-51	4075/2013	PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA	008.162.634-77
2022.01.00812-73	4880/2014	TIAGO DOS SANTOS LEIROS	013.193.954-81
2022.01.04466-82	4077/2013	ANTONIO MARCOS SILVA DE LIMA	008.565.484-13
2022.01.04440-34	0757/2014	RONALDO JOSE DA SILVA	010.733.844-03
2021.01.02781-37	1836/2014	ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA FILHO	007.698.744-28
2022.01.00220-38	3030/2013	MARIA DO ROSARIO SOARES DOS SANTOS	930.289.384-72
2022.01.04524-41	1552/2014	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	013.626.134-52
2022.01.04463-51	4075/2013	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	014.578.684-66
2022.01.00236-97	1731/2014	MARIA DO DESTERRO LAURINDO DE FARIAS	930.294.544-87
2022.01.01394-51	3572/2014	NAIRES SARMENTO DE ALMEIDA SOUSA	000.920.244-75
2022.01.04264-78	4522/2014	SEVERINO ARAUJO DA SILVA	011.533.644-33
2022.01.01860-56	5240/2014	ELINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	011.233.364-82
2022.01.01226-97	3117/2014	MARCEL QUEIROZ RIBEIRO DA COSTA	011.361.574-41
2022.01.00900-01	4003/2013	MARA REGINA ORANGE DOS SANTOS	002.098.497-97
2021.01.03081-73	1046/2012	REGINALDO HERMINIO PORTO	000.033.594-09
2022.01.01484-45	4599/2014	MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA CUNHA	000.144.684-33
2022.01.01565-05	6206/2014	FABIO CESAR SILVA AGUIAR	000.114.804-40
2022.01.02034-63	0917/2014	LIGIA CINTHYA DE SOUZA	034.600.834-41
2022.01.00106-45	2714/2013	WILLANIA DE SOUSA FERREIRA	013.386.194-54
2021.01.02814-20	5152/2014	AIRTON ALVES DE MEDEIROS	011.373.668-18
2022.01.05399-08	2463/2015	CIRLENE PEREIRA DA SILVA	011.818.884-41
2022.01.01145-12	3175/2014	JACIARA DANTAS DA SILVA	012.961.604-40
2022.01.01193-13	3144/2014	SEVERINO DO RAMOS M DA SILVA	007.996.554-73
2022.01.01326-70	3515/2014	DIEGO JOSE DIAS DA SILVA	011.690.184-59
2022.01.00961-23	1373/2014	MICHEL ANDERSON SOUZA DE MELO	008.387.344-99
2021.01.03129-44	3508/2013	ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO	001.230.723-87
2022.01.01682-37	0258/2015	EMILLE DEIRDRED PINTO VIANA DE ANDRADE	008.264.364-47
2022.01.02947-93	2857/2014	LUIZA MARIA DA SILVA COSTA	022.361.364-98
	•	João Pessoa / PB, 16 de dez FARRÍCIO FEITOSA REZERRA	zembro de 2022

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇOES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SMH-PRC-2022/00243/30.000.0000243.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 118/2022 Cadastro da CGE: 22-02490-4

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Irmã Elvira Malaguette, nº63, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da CASA DE ABRIGO ARYANE THAIS, que possui uma área de 344,85m2.

Locador: ROBSON NERY DANTAS

CPF: 129.117.044-87

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 118/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22019180-8/30.000.191808.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 119/2022 Cadastro da CGE: 22-02481-3

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Projetada, Nº 04, Loteamento Progresso, Nº 12, quadra 04, Galpão B no município de cabedelo/PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Núcleo de Serviços Gerais e Arquivos e Documentos - NSGAD, que possui uma área de 773,00m².

Locador: JVR PARTICIPAÇOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.282.188/0001-76

Representante: RAFAEL MENDONCA MAIA.

CPF: 054.199.744-01

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 119/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81370-5 Nº do Instrumento 0057/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

ASPOCEP ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIENTICA DO Convenente

ESTADO DA PARAIBA

Objeto E DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS ASSOCIADOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA -ASPOCEP -PB, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04639-9 Nº do Contrato 0082/2022

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratante

Contratado THYANNA FORTE PEREIRA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TRAVESSA DRº ADAUTO FONSECA, № 17, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DE SANTA RITA/PB, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 444,72M²

Valor 105.600,00

Classificação Funcional-Programática

30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/12/2022 A 12/12/2023

Data da Assinatura 13/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

> AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 073/2022 **REGISTRO Nº 22-02538-2**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM ITABAIANA – PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282: E-mail: cpl.suplan@gmail. com. Entrega das Propostas: 04 de janeiro de 2023, às 10h.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

21-04863-1- Nº do Contrato Nº do Cadastro 0100/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA TORREÃO VILARIM LTDA. Contratado

Valor Original do Contrato 2.424.500,42

Nº do Aditivo

TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO. Objeto do aditivo

Valor do aditivo 162.216,91

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/12/2021 A 27/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01913-8 - Nº do Contrato 0039/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME Contratado

Valor Original do Contrato 1.834.778,40

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

74.491,97 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 12/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

21-04932-7 - Nº do Contrato 0105/2021 Nº do Cadastro

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 1.053.454,00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 4/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

21-04935-1 - Nº do Contrato 0103/2021 Nº do Cadastro

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado

1.190.945.69

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E Objeto do aditivo

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SÉSSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 27/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.402.382,61 Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2022/300002.00113. Nº do Cadastro

0064/2022 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Convenente

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONNICIONIENTO DE DIVIDAS ORTINONAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O GRUPO GERADOR, NO MÊS DE NOVEMBRO/2019

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 12/12/2022 à 31/12/2022

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 12/12/2022

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 434 publicada no DOE de 17/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

22-04641-1 Nº do Cadastro 0135/2022 Nº do Contrato

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA Contratante

TECHNOCARE COMÉRCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MÉDICOS E Contratado

HOSPITALARES LTDA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TOMÓGRAFO PHILIPS BRILLIANCE CT 16 CANAIS SLICE.

Valor 86.586.00

25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.600.9.2.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 5/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 5/12/2022

Gestor do Contrato ARNALDO LEITE FERNANDES - Mat.: 903.280-1 FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Departamento de **Estradas de Rodagem**

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 Registro CGE Nº 22-00885-8

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado), os resultados dos julgamentos dos recursos impetrados na fase de Propostas de Preços, pelas Empresas: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2022/06332 embasado no Parecer Jurídico 732/2022 e CONCREMAT ENGE-NHARIA TECNOLOGIA S/A através do processo DER-PRC-2022/06345 embasado no Parecer Jurídico 738/2022, foram negados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente. Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão:

0RDEM	EMPRESA	VALOR DE VALIAÇÃO (A)	PREÇOS GLOBAL(R\$)
l°	CONSÓRCIO PROSUL – TECHNE (PROSUL - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda e TECHNE-Engenheiros Consultores Ltda)	1,00	33.855.289,07
2°	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1,00	33.923.784,91
3°	CONSÓRCIO MAIA MELO - CONTÉCNICA RODOVIAS/PB(Maio Melo Engenharia Ltda e Contécnica Consultoria Técnica S.A)	0,99	34.977.133,96
4°	CONSÓRCIO SEPLANE -HOLLUS-FUTURE(SEPLANE-Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda, Hollus- Serviços Técnicos Especializados Ltda)	0,98	36.096.848,78
5°	CONSÓRCIO SUPEVISOR PARAIBANO SDI(Strata Engenharia Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e Intervia Consultoria e Projetos Ltda)	0,97	36.735.342,06
6°	CONSÓRCIO TNA(TPF-Engenharia Ltda, Norconsult Projetos e Consultoria Ltda e ASTEP Engenharia Ltda)	0,95	38.664.541,65
7°	CONSÓRCIO SUPERVISÃO RODOVIAS/PB(Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Plannus Engenharia Ltda)	0,94	38.382.499,29

8º	CONSÓRCIO STE / MAGNA / SUPERVISOR PB (STE-Serviços Técnicos de Engenharia S.A e MAGNA Engenharia Ltda)	0,94	39.741.591,13
9°	CONSÓRCIO KT(KL- Serviços de Engenharia S.A e TUV - Rheinland Ductor Ltda)	0,88	47.643.881,05
10°	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	0,84	56.592.385,73
11°	CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELL/EPP) -	0,84	45.257.581,50

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Engo Sebastião Cirino da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENCAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 3206/2022 em João Pessoa, 25 de novembro de 2022 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-054, trecho: Entroncamento BR-230 / Itabaiana, com extensão de 18,139km. Na (o) - RODOVIA PB-054, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / ITABAIANA. Município: - UF: PB. Processo: 2022-003991/TEC/LO-4324.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3296/2022 em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022 Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé / Divisa PB-CE, com extensão de 3,767km. Na (o) - RODOVIA PB-392, TRECHO: BONITO DE SANTA FE / DIVISA PB-CE. Município: - UF: PB. Processo: 2022-003950/TEC/LI-8637.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operaçã. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-030, trecho: Entroncamento BR-230 / Pedras de Fogo. UF: PB. Processo: 2022-004611/TEC/LO-4446.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/ CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras. UF: PB. Processo: 2022-004519/TEC/LI-8725.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 017/2022, autorizamos, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993, em face dos elementos constantes no Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05357, à empresa que apresentou menor proposta, GO-ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 27.191.928/0001-57, executar os serviços de levantamento topográficos da Interseção do trecho de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB-97 com a BR-104, para elaboração de projeto básico desse Acesso. A execução de tais serviços corresponde ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago mediante dotação orçamentária do orcamento deste DER-PB para o exercício de 2022, após cumpridas as exigências estipuladas na Ordem de Serviço nº 017/2022 ora autorizada, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias consecutivos, para execução dos serviços topográficos e entrega do produto conforme contratado. Publique-se.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022. Carlos Pereira de Carvalho e Silva **Diretor Superintendente**

DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-04143-8 Nº do Contrato 0052/2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratante

Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.

12.690.560,23 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) Objeto do aditivo

DIAS.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 5/11/2020 A 21/2/2023 Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022

Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-00304-5 Nº do Contrato 0009/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERJET SERVICO DE ENGENHARIA - EIRELI Contratado

Valor Original do Contrato 3.286,703,03

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PJ 009/2022.

Valor do aditivo

1.814.446.36

31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2022 A 20/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/12/2022

Classificação Funcional-Programática

Gestor do Contrato PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO - Mat.: 9422-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 22-02082-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 035/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE REUSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DE JACARAÚ, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa WJX Construções e Serviços Ltda, CNPJ 13.408.085/0001-93, com proposta no valor global de R\$ 468.742,61 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves **Diretor Presidente**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Registro CGE n. ° 22-02537-4

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de junho de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.06.2022), e o Registro N. 22-02537-4, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no Art. 27, §3º., da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, II, "e", do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a ÎNEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 (CGP-PRC-2022/30123), Contrato de patrocínio para o 17º. FEST – ARUANDA DO ÁUDIO VISUAL BRASILEIRO, inscrito PRONAC nº 220787, em conformidade com a Lei Federal de Incentivo à Cultura – 8.313/91 (antiga Lei Rouanet), em parceria com a Secretária de Cultura do Estado da Paraíba, visando levar incentivo aos projetos culturais do nosso Estado, conforme Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto a ANDREA GONÇAVLVES PEREIRA VILAR (BOLANDEIR@RTFILMS – PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ N. 11.757.800/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES **Diretor Presidente**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato 19-02547-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0190/2019

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP Contratado

Valor Original do Contrato 465.388,96

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPETIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,120072% (NOVE VIRGULA UM DOIS ZERO ZERO SETE DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 47.687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OI-TENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2022/22581. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47,687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Valor do aditivo 47.687.43

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17

Período da Vigência do Contrato 4/11/2019 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.976.546,70 Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04491-7 Nº do Contrato 0290/2020

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

SÁ LEITÃO AUDITORES S/S Contratado

Valor Original do Contrato 101.400.00

Nº do Aditivo

ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA Objeto do aditivo TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2022, E TÉRMINO EM 15/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36540. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATI-VA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 6,460453% (SEIS VIRGULA QUATRO SEIS ZERO QUATRO CINCO TRÊS POR CENTO) PARA O PERÍODO 2021/2022, CONFORME PARECER JURÍDICO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 6.714.82 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ÁDITIVO É DE R\$ 119.339,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA

CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DA CLÁUSULA 2ª COM O VALOR ANTERIOR DO CONTRATÓ.

Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 15/12/2020 A 15/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.024,98 Gestor do Contrato ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITACOES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/07028 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022 **REGISTRO CGE Nº. 22-02508-5** TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA E KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA DA FABRICANTE ME-DTRONIC, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA NÁDHIA VIEIRA SERAFIM. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.772.798/0002-33, no valor de até R\$ 61.964,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em conseqüência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei de Licitações. João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA Secretária de Estado da Saúde Matricula 181.387-1 CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/11610 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2022 **REGISTRO CGE Nº. 22-02536-6** TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL ME-TROPOLITANO, EM SANTA RITA-PB, PARA O HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO/PB.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.543.201/0001-99, no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em consequência, fica convocado à proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA Secretária de Estado da Saúde Matricula 181.387-1 CPF 054.845.214-83

TERMOS DE AJUSTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO -EPCCNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 218125101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33909300.500

00 Reserva: 15459

Valor Global: R\$ 20.928,00 (Vinte mil e novecentos e vinte e oito reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO IN-DENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO. NO PROCESSO 211022526.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde

Contratado: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-MECNPJ n. 15.353.461/0001-15

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500

00 Reserva: 18927

Valor Global: R\$ 11.890,00 (Onze mil e oitocentos e noventa reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO IN-DENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVICOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO , DE ACORDO COM O PROCESSO 311020516.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde Contratado: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-MECNPJ n. 15.353.461/0001-15

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500

00 Reserva: 18929

Valor Global: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NO LACEN, DE ACORDO COM O PROCESSO 011122521.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

22-04624-1 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0416/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

EXA ENGENHARIA LTDA Contratado

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PARTE DO MURO Obieto E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DOS HOSPITAL DE SOLÂNEA

391.372.15 Valor

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 24/5/2023

Data da Assinatura 25/11/2022

Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1

RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04627-5 Nº do Contrato 028//2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratante

GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 9.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 13/6/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITACAO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO 8ª CHAMADA – PROGRAMA "TÁ NA MESA" DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 210/2022-GS publicada no DOE/PB em 28/09/2022, o RESULTADO DA 8ª CHAMADA DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" para seleção de melhor proposta para contratação por meio da Dispensa nº 60/2022 que tem como objeto o fornecimento de refeições tipo quentinha que contemplem as especificidades da execução do Programa "Tá Na Mesa" no Município de Solânea. Os interessados poderão consultar o resultado preliminar completo através do link https://paraiba.pb.gov. br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a ser protocolado de forma presencial no setor de Protocolo da SEDH das 08:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (83) 3133-4070. João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ECIT GUARABIRA (DOM MARCELO CARVALHEIRA)

ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO N°. 001/2022

A Escola ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <u>http://bit.ly/licitacaomerendaestadual</u> e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/ PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.

Adriana Ramos da Silva Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA ECIT GUARABIRA (DOM MARCELO CARVALHEIRA)

ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO N°. 001/2022

A Escola ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/ PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.

Adriana Ramos da Silva Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80258-4 Nº do Instrumento 0041/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Concedente

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Original do Instrumento 559.994.89

Nº do Aditivo

PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE Objeto do aditivo DEZEMBRO DE 2023.

Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 24/3/2022 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04629-1 0059/2022 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPOR-Contratado

TACAO E EXPORTACAO LTDA

Obieto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

69.290,00

22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00 Classificação Funcional-Programática

15/12/2022 A 15/3/2023 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000162.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0072/2022 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO



Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/12/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/R0WLGjT

João Pessoa, 16 de dezembro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA Coordenador do Setor de Licitação e Contratos Matrícula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04622-4 Nº do Contrato 0206/2022

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto

2.550,00 Valor

25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04626-7 0197/2022 Nº do Contrato

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Contratado

AQUISIÇAO DE DIETAS ENTERAIS Objeto

Valor 7.653,26

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6

LAECIO BRAGANTE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04640-2 0203/2022 Nº do Contrato

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME Contratado

Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA

50.324,20 Valor

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

30/11/2022 A 31/12/2022 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 30/11/2022

Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096

LAECIO BRAGANTE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 PROCESSO: SGC Nº 38.000.000364.2022 CGE: Nº 22-02472-2

OBJETO: Aquisição de material gráfico personalizado (cédulas de identidade civil - RG) para o IPC/PCPB. EMPRESA: Indústria Gráfica Brasileira LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, Alameda Caiapós, 525, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-110.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.
01	34060	Aquisição de cédulas de identificação civil, conforme Decreto nº 9278/2018 e termo de referência.	60.000 unid.	R\$ 0,55

VALOR TOTAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 592/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, IV. da Lei nº 8.666/93.

Em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, parecer nº 2126/ PGE K-2022, e com o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho nº SDS-DES-2022/15780, toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2022 PROCESSO: PBDoc nº PCV-PRC-2022/00358

OBJETO: Aquisição de água mineral (não incluso o garrafão de 20L) para a PCPB.

EMPRESA: Platina Mineral LTDA, CNPJ 03.977.181/0001-07, BR 230, KM 43, Santa Rita-PB. VALOR TOTAL: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 602/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2°, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (fl. 95), toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigente. Isso posto, RATIFICO o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

22-04621-6 - **Nº do Contrato** 0047/2022 POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA Nº do Cadastro Contratante

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS Contratado

PARA BIOTECNOLOGI LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SEQUENCIADOR GENÉTICO 3500 GENETICA NALYZER HID DE SN: 26109-090 THERMO FISHER, INSTALADO NO LABORATÓRIO DE DNA DO NÚCLEO DE LABORATÓRIOS FORENSES NA SEDE DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.253

8.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 10/1/2023 Data da Assinatura 1/12/2022

Gestor do Contrato SARAH GURGEL DE CASTRO - Mat.: 157.758-1

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02541-4 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023 - ÀS 09H. INÍCIO DA DISPUTA: 03/01/2023 - ÀS 09H30MIN.

LICITAÇÃO BB Nº 9 - AS 09H30MIN.
LICITAÇÃO BB Nº 9 78761

OBJETO: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento--proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereco eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida Matrícula nº 000021 Agente de Contratação

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇOES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20.

REGISTRO NA CGE Nº 22/01225-8 ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 032/2022

a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, ELETRÔNICO que tem por objeto O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CÁMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.707.794/0001-06, com os lotes: 01,02,05,0 6,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de R\$ 10.815,25 (Dez mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.880.181/0001-49, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de R\$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e

EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 87.997.698/0001-40, com o lote: 14 valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ: 07.944.100/0001-15, com os lotes: 18 e 48 valor total de R\$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTES FRACASSADOS: 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,5 3,54,55,56 e 58.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.

Prof^a Dr^a. Celia Regina Diniz Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20. REGISTRO NA CGE N° 22/01225-8

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PRO-**POSTA MAIS VANTAĴOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 21.707.794/0001-06, com os lotes: 01.02.05.0 6,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de **R\$ 10.815,25 (Dez mil** e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.880.181/0001-49, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de R\$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 87.997.698/0001-40, com o lote: 14 valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - CNPJ: 07.944.100/0001-15, com os lotes: 18 e 48 valor total de R\$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTES FRACASSADOS: 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,5 3.54.55.56 e 58.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.

Prof^a Dr^a. Celia Regina Diniz Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB Matrícula: 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0034/2022)

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: KAYO STEFSON FIGUEIREDO ANDRADE CPF: 087.546.874-89

VALOR: 53.240,40 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses. **REGISTRO NA CGE: 22-02505-0**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.008499/2021-7 do DETRAN e no Processo nº 26.201.008499.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO **DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0035/2022)

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: NICOLAU HENRIQUE DA SILVA

CPF: 694.305.784-72

VALOR: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.

REGISTRO NA CGE: 22-02515-9

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015095/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.015095.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO **DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.° 0098/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA RÉGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS

INTERESSADO: HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 07.077.276/0001-17

VALOR: 0.00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses

REGISTRO NA CGE: 22-02506-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, caput, Art. 25.

RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015457/2022-4 do DETRAN e no Processo nº 26.201. 015457.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO **DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0100/2022)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)

INTERESSADO: MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA CONDUTORES (CENTRO DE FOR-MAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LIMA)

CNPJ: 06.980.321/0001-86

VALOR: 95.486,80 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses **REGISTRO NA CGE: 22-02514-1**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.

RATIFICO nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009080/2021-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201. 009080.2022/SEAD - Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO **DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0036/2022)

Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, de atos administrativos oficiais e demais matérias do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB, conforme estabelecido no Decreto nº 22.827 de 13 de março de 2002.

INTERESSADO:

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Período contratação: 12 meses

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.339039.753

Reserva Orçamentária: 0562/2022 Registro na CGE: 22-02530-6 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. XVI.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no inc. XVI do art. 24 e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2022/17685 do Processo nº DTR-PRC-2022/05812. do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.005812.2022.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022.

ISÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO **DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGENCIA REGULÇAO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 027/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. CONTRATADA: AĞÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍ-BA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. OBJETO: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 027/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 379.026,59. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 22/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 028/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. CONTRATADA: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA -ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 028/2022, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 212.052,95. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 22/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 029/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. CONTRATADA: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA -ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 029/2022, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 68.285,63. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 22/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 046/2022. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. CONTRATADA: AĞÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍ-BA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 046/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 95.027,92. Vigência: 31/3/2023. Data de Assinatura: 22/11/2022. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJÓ MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37, Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021. Jullyana de Araújo Monteiro - Diretora Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Cuitegí.

Objeto: Colaboração entre os convenentes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP - BRASIL.

Data da Assinatura 15/12/2022

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito de Cuitegí/PB.

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato

22-04638-1 Nº do Cadastro 0011/2022 Nº do Contrato

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Contratante

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Contratado

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDO-RES, ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NORDESTINO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONECONP, COM ÊNFASE A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CON-TRATOS)

Valor

Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 6/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 6/12/2022

Gestor do Contrato ANTÔNIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR - Mat.: 190.338-1

IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Data da Assinatura: 06/12/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 19240

Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Data da Assinatura: 16/12/2022

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.Objeto: SERVICO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE **AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 19236

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ Nº 37.441.609/0001-06Objeto: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Data da Assinatura: 15/12/2022 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 19154**

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFER-ENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato 20-00109-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0001/2020

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR Contratante

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 181.500.00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo 1. ALTERAR A CLÁSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA VIGÊNCIA PARA ACRESCENTAR MAIS 12 (DOZE) MESES. 2. EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRESCENTAR AO VALOR GLOBAL DO

CONTRATO, O VALOR DE R\$ 198.000,00

Valor do aditivo

Período da Vigência do Contrato 13/2/2020 A 12/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 363.000,00 Gestor do Contrato MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA - Mat.: 600.024-0
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04637-2 Nº do Contrato 0017/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS

HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI Contratado

Objeto O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE-NHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BAR-RAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB",

Valor 7.799.465,09

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.013

1.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.02

Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 12/6/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR DA SEIRHMA

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04625-9 Nº do Contrato 0031/2022 Contratante

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS 3F LTDA Contratado AQUISIÇÃO DE LICENSA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO

Objeto

18.780.00 Valor

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2023

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato IGOR SOARES LEAL - Mat.: 5259461

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04630-5 Nº do Contrato 0100/2022

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado IS RISTO GASTRONOMIA LTDA

FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS Objeto DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

1.341.060.00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.1.0000.00 14/12/2022 A 31/12/2022

Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 14/12/2022

Gestor do Contrato CARMEN BASTOS DE MOURA SPÁ - Mat.: 916.471-2

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04631-3 Nº do Contrato 0097/2022

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S.A - EPC Contratado

Obieto SERVICO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

100.000,00

Data da Assinatura 14/12/2022

Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato

25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.500.9.1.1002.00 14/12/2022 A 10/6/2023

Gestor do Contrato EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - Mat.: 914.354-3 VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Contratante

22-04633-0 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0099/2022

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA Objeto SERVIÇO DE USINA DE GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

2.223.300.00 Valor

25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 14/12/2022 A 14/6/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

Gestor do Contrato RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04623-2 0018/2022 Nº do Contrato

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00066.

Valor 180.000.00

21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/12/2027

Data da Assinatura 15/12/2022

Gestor do Contrato WANESSA GONÇALVES DA SILVA - Mat.: 180.596-7

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SÉCRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Hospital Regional de Itabaiana

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA

Extrato de Contrato

22-04619-4 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0003/2022

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA Contratante

SOS OXIGÊNIO Contratado

LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR Objeto

25/11/2022 A 25/5/2023

COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP

231.000,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4774.0287.3390.39.500.9.1.1002.13

Período da Vigência do Contrato Data da Assinatura 25/11/2022

Gestor do Contrato ALBERTO MISTRAL GOMES - Mat.: 189.398-0

ALCIR PAIVA DE ANDRADE - DIRETOR GERAL

PBPrev - Paraíba **Previdência**

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-05006-6 1109/2021 Nº do Contrato

PARAIBA PREVIDÊNCIA Contratante

Contratado DATAPREV S/A - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A PBPREV E O REGI-ME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSS E ENTRE A PBPREV E OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, POSSIBILITANDO REALIZAR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COMPREV, DESENVOLVIDO E FORNECIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL.

480,000,00

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.270.0609.201.09

.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06

1/1/2022 A 31/12/2026 Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 13/12/2021

28/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Publicado no DOE em

Gestor do Contrato THIAGO JESUS MARINHO LUIZ - Mat.: 460.265-0 JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81381-1 Nº do Instrumento 0001/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESEN-

VOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Convenente

O CONVÊNIO TEM POR OBJETO APOIAR A CADEIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA COM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA COMUNIDADE BARRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB.

886.808.05 Valor

16.101.20.606.5002.2110.0287.4440.41.500.0.2.0000Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2024

Data da Assinatura 14/12/2022

BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81358-6 Nº do Instrumento 0222/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA Convenente

Objeto REVITALIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - PB

132.070,57

37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.799.0.1.0000 Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Instrumento 12/12/2022 A 12/12/2023

Data da Assinatura 12/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81359-4 Nº do Instrumento 0203/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS Convenente

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPI-Objeto

Valor 503.315,07

NHARAS PB

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000 Período da Vigência do Instrumento 9/12/2022 A 9/12/2023

Data da Assinatura 9/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81369-1 0236/2022 Nº do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

14/12/2022 A 14/12/2023

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO Convenente

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS Objeto

117.560,81 Valor

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

22-81371-3 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0235/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA

MUNICIPAL. Convenente

Objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO 131.746,69 Valor

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81372-1 Nº do Instrumento 0232/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO Convenente

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA BÁSICA

DE SAÚDE NO MÚNICÍPIO DE MATO GROSSO

142.046,00

25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002 Classificação Funcional-Programática

14/12/2022 A 14/12/2023 Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 14/12/2022 LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81373-0 Nº do Instrumento 0231/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA Convenente

CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE SALGADINHO

1.096.961.44 Valor

25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

22-81374-8 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0230/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS Convenente

Objeto CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

132,202,68

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81375-6 Nº do Instrumento 0229/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES RURAIS E INSTALAÇÃO Objeto

DE POCOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PILÕES

91.523.01

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000 14/12/2022 A 14/12/2023

Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81376-4 Nº do Instrumento 0227/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB Obieto

177.084,08

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000 Período da Vigência do Instrumento 14/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81377-2 Nº do Instrumento 0226/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL Convenente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Objeto REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Valor 182.328,80

Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Instrumento

37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

14/12/2022 A 14/12/2023

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

22-81378-1 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0225/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS Obieto

64.694,92 Valor

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000 14/12/2022 A 14/12/2023

Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81379-9 Nº do Instrumento 0224/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ Convenente PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES Objeto

253.421.38 Valor

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000

14/12/2022 A 14/12/2023 Período da Vigência do Instrumento

Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

22-81380-2 Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0234/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO Concedente

MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

Convenente CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB Objeto

154.087.86 Valor

37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000 Classificação Funcional-Programática 14/12/2022 A 14/12/2023

Período da Vigência do Instrumento Data da Assinatura 14/12/2022

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2022.069133, HOMOLOGO a Inexigibilidade n.º 009/2022, na qual tem por objeto a aquisição de assinatura anual de coleções de normas técnicas (ABNT Coleção -- 30 Normas Técnicas), em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor o valor de R\$ 1.893,90 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO: 001.2022.088240

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 023/2019, Pregão Pre-sencial 021/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento pela prestação de serviços de telefonia e dados móveis para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Claro S/A.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é a Aquisição e instalação de cadeiras de auditório, cadeiras, poltronas e longarinas, destinados ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de SRP, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, à empresa: TECNO2000 INDUSTRIA E COM. LTDA nos valores totais de: R\$ 533.000,00 para o lote 01; R\$ 1.199.000,00 para o lote 02; R\$ 80.500,00 para o lote 03 e R\$ 737.843,00 para o lote 05, restando os lotes 04 e 06 fracassados.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS Pregoeiro TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 18 de janeiro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Sonorização e de Vídeo Wall para o Tribunal Pleno do TJPB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151-Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Nélson de Espíndola Vasconcelos Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UBS UBIRATANIA LOPES DA COSTA AZEVEDO, Localizada na Rua Josefa azelia de Morais no Municipio de São José do Sabugí-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.São José do Sabugí - PB, 16 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL ECONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Dezembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referencia. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi. pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Prestação de Serviços para Promover Ações Complementares de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades Riacho da Serra, Tabuleiro, Redinha e Brejinho na zona Rural rurais do município de São José do Sabugi —Pb. Conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi. pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022 AVISO DE LICITAÇÃO ȘEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL., OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTRUTRAL, DO CENTRO DE ZOONÓSES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br, pmcglicitacao@gmail.com ou cdc.campinagran.de.

DAVYSON ODILON DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00041/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP — Oriunda da Rescisão do Contrato nº 0083/2022 do Pregão Eletrônico nº 00012/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Campina Grande - PB, 14 de Dezembro de 2022T

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI, COM CNPJ: 09.260.688/0001-13, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPARANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV – até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$: 14.424,80 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 e 08.243.1019.2131 Elemento da Despesa: 3390.30 .Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2022

VALKER NEVES SALES Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.097/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALAIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, em razão da empresa CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA, com CNPJ: 18.694.073/0001-96, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações programa criança feliz). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 11.750.184/0002-04, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PAR-LAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032021-012324, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1007.2020 Elemento da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 17060000.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALÉS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – CNPJ: 02.715.056/0001-58, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 16.808,76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALÉS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP – Oriunda da Rescisão do Contrato nº 0083/2022 do Pregão Eletrônico nº 00012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15 451 1024 2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00117/2022 - 14.12.22 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 16.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161063/2022	16.430/2022	R\$ 450.000,00	Jere Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.129/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO – COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS – DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESÓRIOS E SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: COnforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1º da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 103/2021. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (12 MESES). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- 1º Aditivo. ASSINATURA: 03/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16690/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. Objeto Contratual: A Contratualização De: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Objeto Do Apostilamento: Inclusão Das Filiais Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0006-36, Com Sede Na Rua Heronides Da Costa Cirne, 250, Serrotão, Campina Grande — Pb E Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0003-93, Com Sede Na Rua Manoel Cardoso Palhano, 199, Vila Cabral, Campina Grande — Pb E Atualização Do Endereço Da Matriz Fundação Pedro Américo (Matriz), Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0001-21, Com Sede Na Rua Luiza Bezerra Motta, 200, Catolé, Campina Grande — Pb . Signatários: Gilney Silva Porto E Gisele Bianca Nery Gadelha.

Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161058/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 389.150,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16204/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

Gilney Silva Porto Secretário de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.171/2022/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO N° 2.05.171/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/ SEMAS/PMCG e valdenor de abreu cavalcanti ltda OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPARANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDA-MENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, II Lei n° 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 E 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000, SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e valdenor de abreu cavalcanti. VALOR GLOBAL: R\$ 14.424,80 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.137/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1° da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 051/2021. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR (12 MESES). PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Carlos André de Alcântara Lima - ME - 1° Aditivo - R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). ASSINATURA: 15/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161057/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto: Prestação E Realização De Diversas Culturas Bacteriológicas Com Antibiograma Para Atender As Demandas Dos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 106.000,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16203/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Ítalo Freitas Pereira.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação № 2.05.094/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS. VALOR GLOBAL: R\$ 16.808,76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022. VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO № 2.05.163/2022/CSL/FMSA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRA-MA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALAIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2.05.097/2022/CSL/fmAS/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 09/12/2022. VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

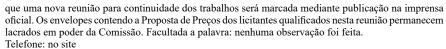
Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N 5/2022

Torna-se público que, Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes



Email: no site

TACIMA- PB, 15 - 12 - 2022.

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 21.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 18.317,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 10.415,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 22.360,00.

Damião - PB, 05 de Dezembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2001.1012(542)/12.365.2001.1048 (542)/12.365.2001.1016 (542). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00151/2022 - 06.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 21.820,00; CT Nº 00152/2022 - 06.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 18.317,00; CT N° 00153/2022 - 06.12.22 - P D S DE AL-MEIDA - R\$ 10.415.00; CT N° 00154/2022 - 06.12.22 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 22.360,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2022.1025 (601). 4.4.90.52.01 – EUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Proposta MS nº 11767.841000/1210-02. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00145/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - GO ATACADISTA LTDA - R\$ 6.144,00; CT No 00146/2022 - 28.11.22 até 31.12.22 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 878,00; CT Nº 00147/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 5.160,00; CT Nº 00148/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 610,00; CT Nº 00149/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - QUI-CKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene, destinados as Secretarias da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. É-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTO-RIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 41.300,00.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA; 13.392.2013.2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SÓCIO- CUL-TURAL; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00180/2022 - 16.12.22 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 41.300,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 30/12/2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho, 16 de dezembro de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS Pregoeira

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS É TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 236.803,37.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - CENTRO, QUEIMADAS/PB. Transcorrido o prazo previsto no artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. Foi considerada HABILITADA por ter apresentado a documentação requerida. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI, por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.2.1.3. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5 e 6.1.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Deste modo



comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de 25 de novembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -OMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 978.554,37.

Queimadas - PB, 05 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 398.206,07.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSÀ RÊGO Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21701/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 398.206,07.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARA-LELEPÍPEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21501/2022 - 08.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 978.554,37.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21801/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 236.803,37.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2022

O Município de Belém -PB, torna público e para conhecimento das interessadas em participar do Pregão Presencial nº 00055-2022. AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023, após pedido de esclarecimentos destinados à Comissão, comunica que devido instabilidade no site da ANP para emissão de comprovação da certidão de Posto Revendedor, será aceito para fins de Habilitação o Despacho de Autorização de Funcionamento da ANP publicado do DOU.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 00053/2022 PROCESSO: 220322TP00003.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato, a partir do dia 01/01/2023. Lagoa de Dentro(PB), 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 09/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 09/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB n° 330/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ Nº 27.775.391/0001-72, como o valor de R\$ 568.961,49 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 11/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 11/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro Mutirão, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.080.030/0001-93, com o valor de R\$ 358.936,62 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e

trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJU-DICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 10/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ Nº 40.510.945/0001-78, com o valor de R\$ 306.298,96 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

O Pregoeiro torna público, abertura de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, com objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: dia 29 de dezembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital nos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão). Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 16 de dezembro de 2022.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 12/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 12/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 45.080.030/0001-93, valor R\$ 611.138,18 (seiscentos e onze mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos);

COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cuitegi

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferio-

res a 2022/2023, motor de no mínimo 1.8cc, bicombustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 12.361.0008.1038 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 190/2022 - 14.12.22 - D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA - R\$ 114.980,00.

Cuitegi/PB, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de materiais permanentes diversos, constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório, destinados à atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 180/2022 - 14.12.22 - JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA - R\$ 171.300,00; CT Nº 181/2022 - 14.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 22.800,00; CT Nº 182/2022 - 14.12.22 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 64.700,00; CT Nº 183/2022 - 14.12.22 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - R\$ 13.193,94; CT Nº 184/2022 - 14.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 17.135,00; CT Nº 185/2022 - 14.12.22 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.660,00; CT Nº 186/2022 - 14.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 18.283,80; CT Nº 187/2022 - 14.12.22 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 2.999,85.

Cuitegi/PB, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor global de r\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor unitário de R\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).

Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - LUZIA SOARES DA SILVA - CNPJ: 07.109.710/0001-01

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos). VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Pedra Branca - PB, em 12 de dezembro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA Prefeito Constitucional



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2021, em 09.04.202.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 08.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022

Josemario Bastos de Souza - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00068/2022, em 09.04.202.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa J E M LOCACOES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura por tempo integral. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022

Josemario Bastos de Souza - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2021, em 09.04.202.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ALBERTO BARBOSA DA SILVA - ME OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022

Josemario Bastos de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00013/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Informa ainda que as documentações estão a disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de precos fica agendada para o dia: 27/12/2022, as 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 16 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 16 de Dezembro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLÍVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que obietiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº00012/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GOS ELE-TROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.742,00.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Novembro de 2022

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R\$ 17.519,60. Santana de Mangueira - PB, 15 de Dezembro de 2022

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2022

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB ATRAVES DO CONVENIO Nº 0368/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS 00008/2022

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRU-CÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MAN-GUEIRA – PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0323/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №00012/2022 DO PREGÃO ELETRO-NICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA-RIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até 15/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00116/2022 -15.12.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.742,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEÍTURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATEN-DER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00117/2022 - 15.12.22 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R\$ 17.519,60.

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 032/2020, celebrado em 13.04.2020-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma do campo de futebol no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços. O valor do contrato nº 032/2020 de R\$ 184.003,71(cento e oitenta e quatro mil, três reais e setenta e um centavos), passa a ter um acréscimo no valor de R\$ 32.875,71(trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 216.791,92(duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha. Data da Celebração do aditivo: 01.12.2022- Fundamentação: art. 57, Inciso II, \$1° e 2°, da Lei n.°, 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTA-DORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.610.424/0001-45 e CONSTR UTORA SOUSA CAMPOS, inscrita no CNPJ 19.175.657/0001-18 o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Itabaiana 16 de dezembro de 2022.

> Edna Andrade Louro Araújo Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirpirituba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Felix Cantalice - Centro - Pirpirituba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 025, de 12 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2022 que objetiva o registro de precos para: Contratação de horas maquinas tipo (Retroescavadeira e Escavadeira PC), para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ nº 08.789.299/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de horas maquina tipo (Retroescavadeira), com no mínimo as	Hora	665	234,62	156.022,30
	seguintes especificações: potência mínima de 85 HP, caçamba da carre-				
	gadeira com largura mínima de 24□, equipada com dentes, profundidade				
	mínima de escavação de 4,20 m e peso operacional mínimo de 6.200 Kg,				
	para prestação de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) horas trabalhadas,				
	para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e				
	recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado com-				
	bustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer material				
	e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a adminis-				
	tração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante				
	a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devidamente				
	funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão				
	do relatório das horas trabalhadas.				
2	Contratação de horas maquina tipo (escavadeira hidráulica "PC") com no	Hora	500	410,00	205.000,0
	mínimo as seguintes especificações: potência mínima de 148HP, caçamba				
	com capacidade mínima de 1,2 m³, profundidade mínima de escavação 5m e				
	peso operacional mínimo de 21.000 kg, para prestação de 500 (quinhentas)				
	horas, para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente				
	e recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado				
	combustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer				
	material e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob				
	a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas				
	durante a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devida-				
	mente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final				
	emissão do relatório das horas trabalhadas.				
	AL R\$ 361.022,30				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pirpirituba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pirpirituba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- T C DE ARRUDA EIRELI.

32.998.579/0001-10

Valor: R\$ 361.022,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Pirpirituba - PB, 16 de Dezembro de 2022

DENILSON DE FREITAS SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMASOCIAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 211.200,00.

Pirpirituba - PB, 14 de Dezembro de 2022

Valdilene Ferreira de Carvalho Pacheco Secretaria de Desenvolvimento Social - FMASOCIAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS: 08.00 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL – SEC DESENV. SOCIAL 08.244.2002.2051 – Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Social 08.244.2002.2045 – Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuito. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA e: CT Nº 00380/2022 - 14.12.22 - ANA LUCIA SILVA TOME - R\$ 211.200.00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, às 09:00 horas, dia 29 de Dezembro de 2022, na sala da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis. E-mail: cpl-saojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R\$ 4.055.702,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 359.000,00.

Solânea - PB, 16 de Dezembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº

AD00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. (FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO LTDA - R\$ 103.467.00.

Solânea - PB, 15 de Dezembro de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP Nº 0014/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/17000000/170100000)/1 2.361.2005.2014 (15500000)/12.361.2005.1016 (15401030)/12.361.2006.1022 (15001001/156 90000/17000000170100000) . ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00267/2022 - 16.12.22 - MAIS TRUCK COMERCO DE CAMINHÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. (FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP nº 09702/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.2005.1013 (15 001001/15401030/17000000/170100000)/12.361.2005.2014 (15500000). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00266/2022 - 16.12.22 - FIORI VEICOLO LTDA - R\$ 103.467.00.

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1137 – 4.4.90.51.00.00 08.241.2029.1130 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 09/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00332/2022 - 14.12.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 174.179,36.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 16 de Dezembro de 2022

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos, destinada a fornecer fogos de artifícios ao município de Marizópolis - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail. com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 16 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo do tipo Van destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 16 de Dezembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES (ESGOTO) DO BAIRRO PADRE CÍCERO, NO MUNICIPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00226/2022 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 22.968,26; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 16.12.22

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Mari, conforme resposta da empresa beneficiária e da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB; expedido em 15 de dezembro de 2022 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, c/c Decreto n.º 7.892/2013, fica decidido a: HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da empresa: FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35 com o valor total de R\$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), pelas razões expostas no Ofício.

MARI-PB, 16 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA **Prefeito Constitucional**

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Oficio apresentado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, quando da concordância a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 - Pregão Presencial nº 00001/2022, ADJUDICAMO, a empresa: FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35 com o valor total de R\$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). MARI-PB, 16 de dezembro de 2022.

Antônio Gomes de Silva **Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 09:00hs do dia 29/12/2022. Maiores informações e aquisição do edital através do site http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou na Comissão de licitação a Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de dezembro de 2022.

Roberto Carlos de Oliveira Borges Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO ADESAO Nº 005/2022. PROCESSO ADM. Nº 2022.12.110

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CADERNO ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATADO: FORTE GRAFICA EIRELI-ME - CNPJ nº 19.680.830/0001-35. PRAZO: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTE-ADOS C/MDE - 02160.12.361.0104.2071 - MANUT.DO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF - 02160.12.365.0104.2020-MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02160.12.366.0104.2011-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS -3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Mari, 16 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 143.900,00; CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 207.000,00. Parari - PB, 05 de Setembro de 2022

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.0002.1006 -AQUISICAO DE VEICULOS 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.0007.1014 AQUISICAO DE VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOVER-NO DE ESTADO - CONVÊNIO Nº 372/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10076/2022 - 21.09.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 207.000,00; CT Nº 10077/2022 -21.09.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 143.900,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência - Anexo I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 258.788,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 546.245,78; LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 17.924,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022 LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 16 de dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MOVELARIA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/12/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova data de abertura das propostas: 03/01/2023 às 08:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 16 de dezembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00110/2022, que objetiva: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R\$ 160.650,00.

Guarabira - PB, 05 de Dezembro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00110/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS

/ PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 05/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10585/2022 - 05.12.22 - JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R\$ 160.650,00.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 030/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBRA: Prestação de serviços de engenharia na execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição manual, capinação, raspagem de linha d'água, caiação de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos da zona urbana no Município de Poço de José de Moura.

O prefeito Constitucional de Poço de José de Moura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 030/2022, por conseguinte, extinção do contrato, firmado com empresa DUARTE & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.934.590/0001-80, com endereço na Rua José Joaquim Duarte, 372 - Centro - Uirauna - PB, em decorrência de determinação do Tribunal de Contas de suspensão do contrato administrativo, conforme disposto no processo TC 20070/21, que julgou irregular o procedimento de licitação supramencionado, ensejando a necessidade de rescisão unilateral pela Administração Municipal, nos termos do Art. 79, III, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço de José de Moura, 16 de Dezembro de 2022. PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito de Poço de José de Moura - PB

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00687/2022 - 06.12.22 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 663.68; CT Nº 00688/2022 - 06.12.22 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 2.950,00.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do porto do município de Cabedelo-Pb.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabédelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 189/2021.

Objetivo: A EXECUÇÃO DO CONTRATO FICA PRORROGADA ATÉ 02/04/2023.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1°, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Controle Interno. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEY WALES DINIZ BELMONT - R\$ 17.200,00.

Ingá - PB, 01 de Dezembro de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante - costureiro industrial do vestuário. FUNDAMENTO LE-GAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00172/2022 - 14.10.22 - SERVICO NACIO-NAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS 1. PREGÃO Nº 00034/2022

PRESENCIAL: 2.

OBJETO: RO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FOR-NECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 165/2022 - GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - ITENS: 1 e 21 - VALOR GLOBAL: R\$ 75.008,00 (setenta e cinco mil e oito reais). CT 166/2022 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.301.712/0001-64 - ITENS: 3 e 20 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais). CT 167/2022 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA -CNPJ: 40.295.063/0001-37 - ITENS: 4 e 18 - VALOR GLOBAL: R\$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. 5. PRAZO: 31/12/2022. 6. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDE-B-Complementação da União-VAAT-30%; Recursos não Vinculados de Impostos -MDE; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-Saúde; Transferência de Recursos do FNAS.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. LICITANTES HABILITADOS: HARG EMPREENDI-MENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70; PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40. LICITANTES INABILITADOS:; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.034.271/0001-35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 16 de Dezembro 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.107.678,23.

Itatuba - PB, 14 de Dezembro de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Convênio nº 439/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba e Recursos proprios do Município de Itatuba-PB: 20.40- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.365.1013.1040-4.4.9.0.51.01 - F.R. 571 -F.R 542.. VIGÊNCIA: até 14/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00142/2022 - 14.12.22 - Torres Construções LTDA - R\$ 1.107.678,23.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de alimentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@ gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 16 de Dezembro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 01. Objeto A prorrogação da vigência do Contrato até 07/12/2023. Data da Assinatura 05/12/2022.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia. com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 16 de Dezembro de 2022

DIARIO OFICIAL

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

Diário Oficial On-line da Paraíba.



Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO 00014/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM/PB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 359.000,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Dezembro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00035/2022 DE REALINHAMENTO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 481.756,06.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, EMENDAS PARLAMENTAR, SCFV/PAIF, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste de Preço dos itens 7,10,11,12,19,20,37,38,39,40,47,53,56,59,70,8 9,102,103,109,119, 129,136,148 aumento de valor R\$: 327,70, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO TA Nº 00035/2022 ao CONTRATO Nº 00088/2022 – vigora a partir de 13.12.22

NOVA FLORESTA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização e disponibilização de infraestrutura para festividades do município de Areia—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e CT Nº 00357/2022 - 14.12.22 até 14.01.23 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 22.500,00; CT Nº 00358/2022 - 15.12.22 até 15.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 4.134,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veiculos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veiculos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal

de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia de revitalização da Praça João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00193/2022 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 14.12.22

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:111. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2022 - 13.04.22 até 13.04.23 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R\$ 285.730,00; CT Nº 00071/2022 - 15.07.22 até 31.12.22 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 105.570,50.

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022
CONTRATO Nº. 01.211/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº. 32.196.605/0001-96 OBJETIVO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição de secretarias deste município de Teixeira, através de meios digitais de transmissão de informações via fibra ótica, com acesso à rede mundial de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados conforme especificações contidas no contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.280,00 (Oitenta mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1079368–94 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ANTONIO GOMES EIRELI-EPP; CLPT CONSTRUTORA EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permaente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cpleacimbadedentro@gmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 16 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.78/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.78/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETÁRIA. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 38.199,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro. pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.79/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.79/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 101.023,64. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov. br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Aquisições por compra de materiais para melhor atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal, conforme especificações dos produtos no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FFX SOLUCOES LTDA - R\$ 50.620,00.

Itapororoca - PB, 16 de Dezembro de 2022 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R\$ 8.500,00. Itapororoca - PB, 15 de Dezembro de 2022
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia

28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB. FUNDAMEN-TO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00366/2022 - 16.12.22 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R\$ 8.500,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail. $com.\ Edital:\ http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portal decompras publicas.com.br.$ Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSI-DADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIO-NAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 228.255,00; HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R\$ 6.853.48; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.140.00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 55.200.00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 25.958.00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 12 de dezembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que obietiva: AOUISICÃO DE MATERIAIS PERMANEN-TES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório



em favor de: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 228.255,00; HR SERVICOS E NEG??CIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R\$ 6.853,48; J.RIBEIRO COMERCIO ATA-CADISTA LTDA—EPP - R\$ 1.140,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 55.200,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 25.958,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R\$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa – PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa – PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 15 de dezembro de 2022 MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 277.562,09. Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores MARCOS DIÓGENES DE OLIVEIRA SANTOS, como Gestor; e Rene Luiz Barbosa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMEN-TO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04,122.2005.1075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL 500 RECURSOS ORDINÁRIO 4.4.90.51.Ó1 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00096/2022 - 06.12.22 - COM-PASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 277.562,09.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00158/2022 - 02.12.22 - ESFERA PRESTA????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 5.300,00; CT N° 00159/2022 - 02.12.22 - E C MARTINS ME- ME - R\$ 26.490,00; CT N° 00160/2022 - 02.12.22 - VIVA DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 1.560,00; CT № 00161/2022 - 02.12.22 - HMA COMER-CIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R\$

1.750,00; CT N° 00162/2022 - 02.12.22 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 14.970,00; CT Nº 00163/2022 - 02.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.000,00; CT N° 00164/2022 - 02.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R\$ 17.455,00; CT N° 00165/2022 - 02.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 32.775,00; CT N° 00166/2022 - 02.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 24.800,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.800,00.

Areial - PB, 13 de Dezembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECI-MENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Areial - PB, 15 de Dezembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 manutenção dos serv.do fundo municipal de saude 02090.10.301.2006.2022 manut.das unidades basicas de saude 02090.10.301.2006.2023 manutenção das atividades da atenção basica 339039 outros serviços de terceiros pessoa juridica Fonte 500, 600. VIGÊNCIA: até 16/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00097/2022 - 16.12.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01.0025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.392.1006.2015 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00098/2022 - 16.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

014/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura/PB - PB, 02 de dezembro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMEN-

TAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 / PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 113/2022

DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

3390.35 - Serviços de Consultoria

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2001 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

3390.35 - Serviços de Consultoria

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: DE 02/12/2022 A 02/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº

17.327.334/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00009/2022 - JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 23.295.776/0001-81 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 528.549,94. ASSINATURA: 14.12.22

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES–PRC–2022/054. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Ås 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 42.000.00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO



INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R\$ 42.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRURI-GRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2022. OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA—PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS—AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU

ERRATA (CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA) TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar com 06 salas, conforme Termo de Convênio Estadual nº 559/2021, no município de Jacaraú.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que ONDE SE LÊ: TOTAL: R\$ 1.207.771,27 (um milhão, duzentos e sete mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). LEIA-SE: TOTAL: 1.496.615,57 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). A alteração não compromete a formulação das propostas. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 15 de dezembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A prefeitura de Jacaraú, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Escolar com 06 salas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau. pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 14 de dezembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDRÁ LAVRADA. LICITANTE HABILITADO: ENGEMARCO CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5; 8.3.6; 8.4.1; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.1; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.4; 8.7); AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5, 8.5.1.2.1; 8.7); B & N EMPREENDI-MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ITENS: 8.5.1.1; 8.5.1.2; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); ILUCON - FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6.3; 8.6.4; 8.7); NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (ITENS: 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.4.1; 8.4.6.3; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Dezembro de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB PARA 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB para os níveis médio e superior.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA, CNPJ Nº 07.479.030/0001-71.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 128 1002 2010 - PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES. ELEMENTO DE DESPESA: 255 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

São José do Bonfim/PB, 15 de Dezembro de 2022.

Esaú Rauel Araújo da Silva Nobrega

Prefeito Constitucional

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003555/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021

ENTIDADE: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Î – HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 61.001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de João Pessoa; e

II – ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, pela proposta mais vantajosa para esta autarquia, referentes aos Lotes I e II, cujos valores globais correspondem ao período de 24 meses, conforme quadro abaixo:

LOTESEMPRESA VENCEDORAVALOR GLOBALLote IINOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 07.125.452/0001-49R\$ 124.242.375,52Lote IITECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CNPJ nº 035.035.266/0001-54R\$ 122.661.383,92

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Velôso Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

Chave: RXKQ-QVA0-VXQZ-8PTK Processo administrativo 00355/2021 Concorrência Pública nº 61.001/2021.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote I

Partes: A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, ora CONTRATADA; Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.176.765,64 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 124.242.375,52 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

Vigência: Ó prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Velôso Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

Chave: RXKQ-QVA0-VXQZ-8PTK Processo administrativo 00355/2021 Concorrência Pública nº 61.001/2021.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote II

Partes: A EMLUR – AUTARQUÍA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.035.266/0001-54, ora CONTRATADA;

Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 5.110.890,99 (cinco milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 122.661.383,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e tres reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Ricardo José Velôso Superintendente

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA TECNICA E PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R\$ 45.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua da Matriz, nº. 107 - Centro – Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996336686.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de dezembro de 2022

WELLYDA ALEXANDRINO DA SILVA Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios. **RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Edimar Bueno de Oliveira*2018; Sandra Pereira de Araujo Prestes*2018/ Elielson Cabral dos Santos*2021; Inocencio Maria Macedo*2021; Jaquison de Jesus Dias*2021; Luiz Eduardo Pimenta Barbosa*2021; Mirian Cordeiro da Silva*2021; Wendell Almeida do Nascimento*2021/ Frederico Saleme Gomes*2018; Patricia Vieira Peres Gama*2018; Roger Binotti Monteiro*2018; Tailane Da Conceição Dos Santos Queiroz*2018/ Bruno Lisboa dos Santos*2018; Kaíque Rodrigues Silva*2021/ Djuli Mara Hoffmann*2021; Edison Ferreira Dias*2018/ Romario Muniz da Silva*2018/ Marcio Walison Menezes*2020; Wanderley Dos Reis Veloso*2018/ Guilherme Andrade Sanches*2020/ Erval Germano Júnior*2018/ Denis Storch Teixeira*2020/ Otavio da Silva Moreira*2018; Rafael Melo Moulin*2018.

NNUNECOMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB — Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos — EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3° Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Oualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anderson Amaral Rodrigues; Carlos Eduardo Moreno Matos; Filipe Almeida Terraça Couto Neves;
Jorge Augusto Mattos Rodrigues; Luciana Bergamo Magri; Marcelino Pereira da Silva; Valéria Joaquim
Souza da Silva/ Doriana Sousa Vieira; Elielton Dias dos Santos; Fabio da Silva Lima; Luana Coelho da

Silva: Maiara Vitorio da Silva: Rodrigo Reis de Jesus: Samuel Rodrigues Dias: Valéria Pamella Santos de Almeida; Vinicius Barbosa Novais/ André da Motta Callegari; Clara Toledo Melo Lessa; Gabriel Berenguer de Lucena; Gabriela Loureiro Cabral; Isabella Fernandes Dacache; João Victor France Ulisses de Miranda e Silva; Luciano de Lucena Jambo Cantarelli; Luiz Felipe da Silva Nascimento; Maria Júlia Lacet Cordeiro: Marina Carvalho de Aguino Cavalcante Lima; Marina HaeckelBlanke/ Bruno Henrique Arantes Felicio; Dyonata Machado Santana; Fabio Eugenio Silva; Grazielly Alves Damascena Franco Santos; Maria Leidiane da Silva; Ruth Barbosa Laborao Meireles/ Inacio Sena de Siqueira; Israel Serafim Calixto; Jeferson Marcelo Becker; Jussara Aparecida Ferreira de Sousa Silva/ Carolina Honda Gaspar; Gilda Santos da Silva/ Ademar Barboza Guimaraes; Bruno Dos Santos Oliveira; Edimára Pereira Pires Martins; Eliane Santos De Lima; Emiliane Cristina Lima Chagas; Francisca Cleide Dantas Simoes; Gabriela Da Silva De Souza; Mirian Moraes Dos Santos; Paloma Thais Alvarenga Almeida; Rondineli Campos Rocha; Rosane Valverde Leite De Paiva; Silvano Pereira Da Silva; Thainara-Carolaine De Oliveira; Yuri Siqueira Sant'Ana/ YazanDergham/ João Pedro Pereira Dias/ Elizama Tavares da Silva; Geremias da Silva; Léia Cristina Silva Porto; Matheus de Oliveira dos Santos; Rogerio dos Reis/ Alda Maria Voltolino; Alessandra Aparecida Teles; Aline Moreno Novais de Carvalho; Allan Francisco da Silva Chagas; Andréia Tais Laurini; Barbara Luiza Rodrigues Duarte; Caio de Almeida Magalhães; Camila Aparecida Alves do Prado; Carlos Eduardo da Conceição Abreu; Davi Alexandre Santos Silva; Davi Brito Santos de Oliveira; Deivid Nunes Cerqueira; Denis Almeida Medeiros; Ednaldo Aparecido Lima Ribeiro; Elisabete de Souza Lobato; Elizabeth de Freitas Dolores; Elizabeti Ferreira Rodrigues; Fabiana Aparecida Gonçalves Santos; Felipe Carvalho Euzebio; Felipe Pires da Costa dos Santos Coelho; Francisca Jaqueline de Oliveira; Gustavo Marques Queiroz; Isabel MarquardtMoresco; Isaque Barbosa Pereira; ItaloGoral; Jane da Conceição Vieira; João Antonio Alves Roza; Lauren Beatrice Carvalho Peralta; Lilian Sidneia Campos Pinheiro; Luiz Carlos de Paiva; Manoel Augusto Cabral de Oliveira; Manoel da Silva Pereira; Márcia Maria de Oliveira Souza da Silva; Marcos Gonçalves Martins; Monica Cristina de Jesus; Noé Martins de Almeida; Patricia de Oliveira Ribeiro; Rafael Alves de Sena; Raquel Oliveira Duarte Costa; Rhamon Gomes Santos; Roseane Att; Rosimery Borges de Paiva Campos; Sandra de Jesus Dias; Vanilda Leite dos Santos; Wellington Vieira da Silva; Willian Paixao de Souza/ Anderson Astresse Ferreira; Anderson Gabriel Ferreira; Carlos Alejandro Rodrigues; Cauã Azevedo Alves; Clarice de Souza Alves; Claudete Aparecida de Amorim; Cristiana ConejoMatter; Daiane Vitório; Deivid Alves da Silva; Edson StumpfLeichter; Elisandra Cardoso Maciel; Fernanda de Oliveira Vieira; Genival Alves Couto; Geovana Beatriz da Silva Souza; Geovane Alex Hoffmann; João Victor Lemos Sorge: Lenir Fernandes: Lucas Estevo Schmidt Ocampos: Lucas Lima Silva: Marcelo Souza da Silva: Marcos Germano Teixeira de Lima; Milena Barbosa Pompeu; Nancy Manuela Troche Gonzalez; Rosalino de Oliveira Junior; Wilks Otavio Sanches Lacerda/ Alcindo de Oliveira Benites Junior; Amanda Eliza Luna; Ana Laura da Silva Carneiro; Andreza Carolina Tirabassi; Ariane Maria Dias Monteiro; Bruno Cidade da Silva; Carine Silva do Nascimento; Catia Silva de Lima; Cleber Ortiz; Edvaldo Celestino de Souza; Felipe Montenegro da Silva Oliveira Nascimento; Gabriel Santos de Araújo; Izaias Neves de Souza; Jose Leone Lima Oliveira; Kalli Helena Bomfim; KellersonCayk Rodrigues Matos; Lucas Souza de Mello; Marcos Paulo Dias Monteiro; Maria Júlia Gomes Beliz de Oliveira; Maria Sonia da Silva Fonseca de Almeida; Mario do Carmo Silva; Marlon Mateus Dias Monteiro; Matheus Amorim Silva Fonseca: Meire Dione Borges Parente: Mozart Antonio Martins Junior: Ozana Maria dos Santos: Paulo Ricardo Oliveira de Santana; Sebastião Vinicius Mendes Ferreira; Silmara Aparecida Ferreira; Zariph Motta Bechara/ AntoninhaTestinaTroian; Gustavo Eduardo Bazanella de Lima; Jaqueline de Fatima Teixeira; Luiz Carlos Jaguczeski dos Santos; Maria Ewellyn de Alcantara; Rosângela Marqies da Silva; Yves Idame/ Silas de Souza Santos da Silva/ Maria Eduarda Silva Oliveira/ Daiana Vitor dos Santos/ Aleandro De Almeida Castro; Aline Marcelino Pereira; Andreia Rosa Silva; BheatrizAlvernaz Ferreira; Bianca Vitorino Do Nascimento; Cleusa Maria De Matos; Eduarda Gomes Guimarães; Eduardo Da Silva De Almeida; Gilberto Lemos De Oliveira; Glianegli De Souza Biluca Siqueira; Ivanete Pereira Pestana: Josué Alves Pacheco: Jussara Feitosa Da Silva: Leandro Barcelos Pinto: Luiz Carlos Silva Santos; Maria Da Penha Santos Bastos; Maria José Sobrinho; Maria Júlia Ambrosio Gama Barroso; Meilane De Oliveira; Rafael Do Nascimento Lima; Ramon Leonardo Oliveira Batista; Raquíslane Quirina Da Silva; Roberto Dias Gomes Moreira; Ronald Nascimento Viana; Valeria Diana Buzatto Rodrigues Gomes; Vânia Nascimento Da Silva/ Agnaldo Ramos Rodrigues; Alan Duarte da Silva; Americo Oro At; Ana Carolina Andrade Aragão Garcia; Claudecir Bueno; Daniel Arcanjo Ramos da Silva; David Soares dos Santos da Paz; Denise Almeida de Souza; Denise Ferreira de Souza; Eduardo de Jesus da Conceição; Francisco Gilvan Gomes; FranckSperoHouessinon; Gerseliane Alves Pereira; Grace Kelly de Lima; Guilherme de Freitas Faria; Joao Victor Gomes Rodrigues; Juarez Silva dos Santos; Júlia Ornieski; Lia Regina Cardoso Fernandes da Silva; Lilian Leandro de Miranda Silva; Luiz Carlos Oro At; Luiz Eduardo Tinoco da Silva; Lukas Henrique de Oliveira; Maiane Aparecida Ferreira de Sousa; Maicon Anacleto Anselmo; Marcos de Oliveira Dias Falcao; Mariana Mello Lousada Anselmo; Monica Mendes da Silva; Paloma Protasio dos Santos; Ricardo de Souza Moraes; Rivelino Roberto Feletti; Roberta Paolla Silva Ferreira; Roberto Gil Ferreira; Rosilene Souza de Araujo; Taís de Souza Carvalho Barbosa da Silva; Valentin Trujillo Junior; Yara Camila de Carvalho/ AndlhisEludiane dos Santos da Silva; Joeverton Diego da Silva Felix; José Claudemir Deodato; Marcelo Gustavo de Freitas Duarte/ Daniela de Assis Monteiro de Figueiredo; Diego Guimarães Pereira; Edivane da Silva Vieira; Flavio da Silva Ribeiro; Gabriel Henrique Martins Gomes; Jean da Silva; Mateus de Souza Silva; Norival da Rocha Alexandre; Núbia Salino Farias Nepomuceno; Paulo Sergio Moreira de Souza/ Ana Paula Santos Nascimento; Antonio Carlos Bomfim dos Santos; Cristiane dos Santos; Felipe Campos Dantas Filho; José Vinícius Santana de Mendonca; Julia Estefany Melo Pereira; Kamila Fernandes; Maria Grasiela Santos de Araujo Oliveira; Rayssa da Silva Alves; Rosemary Sampaio de Santana; Rozelma Gil Machado; Sauany Vasconcelos de Figueiredo; Stephanie Chaves Rocha Gazzinelli; Vitoria Gabrielle Nicolau dos Santos; Wellington Lima dos Santos/Daiane Batista Ribeiro; Edmar Martins de Paula/ Paulo Cezar de Oliveira Brito Filho/ Iranilton da Siva Meira/ Bruno Igor Martins Da Silva; Carlos Eduardo F. De Toledo; Clodoaldo Resende De Araujo; Francielle Martins Couto; Gean Bruno De L. Canuto; Gislaine Antonio Campos; Marcelo Pedro O. Rocha; Robert Patrick F. Chaves; Rosania Ferreira Dos Santos; Samantha Vitaline D. De Oliveira; Sandro Rodrigues De Souza; Wellison Costa Dos S. Silva/ Ana Paula Borges Rocha; Joao Victor Batista da Silva Ferreira; Jose Lucio da Silva; Thiago dos Santos Francisco; Vinicius Domingos da Silva/ Carla Daniela Ferreira Neri; Douglas Junior Cherri; Igor Gabriel Videiro; Jonas Andrian; Juliana Matavelli Benedetti Dias; Lilian de Cassia Flausino; Marcelo Luis Pinheiro; Maria Aparecida Sobrinho dos Santos; Rhaian Toretta; Richardson Henrique Tellini Silva; Roberto Carlos Betti; Valeria Andrade Fernandes/ Pedro Henrique Medeiros de Barros e Silva/ Abenildo Jose de Melo; Cicero Severo de Oliveira; Dária Gomes de Almeida; Ellen Ariadne Morais Miranda; Iago Leandro dos Santos Tavares; Inaldo Alves da Silva; José Felix de Oliveira Filho; José Walter Gouveia; Kaio Vinicius Silva Santos; Maria Cecília Porto Valença Santiago; Maria Lucrecia dos Santos; Nádia Rejane da Silva Lima; Walter Candido Silva de Moura/Arthur de Oliveira Azevedo Valadares; Carine Azevedo Marcelino; Danielson da Silva Moreira; Felipe Abilio Chaves; Géssica Nogueira da Silva de Souza/ Alex Sander de Oliveira; Angela Oliveira Campos Bezerra; Ariane Vitoria Machado;

gues Proença; Idiocesio Garcia de Almeida Junior; Ivaneide Lopes Braga; Ivani Lopes Martins; Joao Vitor Maciel Gomes; Leandro Alves Reis; Leandro Aparecido da Silva de Macedo; Lívia valeria Dias; Lucas Amancio Branco; Renata Sales da Silva/ Christian Machado da Silva; Dara Sousa Veloso; Felipe Silva da Fonseca: Gicele da Silva da Fonseca: Jose Carlos Faleta Costa Neves: Lorena Gloria Couto: Moises Basilio Ozorio; Stheffanie Silva dos Santos/ Claudio Da Costa Rodrigues; Diana Da Silva Ferreira; Diego Da Silva Quirino; Fabiola Nicolau De Sá Godinho Rodrigues; Jair Godinho Rodrigues; Jana Gomes Ferreira De Carvalho; Jayce Roberto Marluz Dos Santos Emiliano; João Marcos Francisco Vaz Da Costa; Josefa Zilmar Cadete Da Silva; Juliano Sá Dos Santos; Larissa Campos Adão; Leandro De Oliveira Silva; Leonardo Lima Borges Filho; Lucas Braga Da Silva Rodrigues; Marcia Gouveia Da Silva; Marilene Cardoso De Souza Da Silva; Mery Evelyn Pereira De Castro; Michael Da Silva; Michael Rodrigues Rangel De Carvalho; Millena Souza Magalhães De Novaes; Natasha Keller Antunes Do Nascimento; Rafael Alves Silva; Raquel Catringue Da Silva; Thiago De Souza; Washington Rodrigo Alves Da Silva/ Clediomar de Sousa Galvao; Ingridy Santos Pereira; Marcelo Cruz Barbosa; Tiago Maciel da Palma/ Cintia Conceicao Silva; Ezequiel Henrique da Silva Souza; Olimpio Jose Meira Neto; Rosana Carvalho de Souza/ Alexsandro Francisco Santana; Edyeilon Mateus dos Santos; Willian Lucio Lopes de Souza/Elisângela Genuino de Andrade; Jocimar Firmino de Sousa; Paloma Safira Raposo da Cruz/ Alexandre Luiz de Macedo; Alexandro Varella dos Santos; Mariana Francielle Dadalt; Thaimara Amélia Helena Araujo Rodrigues; Tiago Santos da Silva/ Norma Sueli da Silva Maia/ Carlos Henrique Oliveira Wanderley; Eduarda Gonçalves da Silva; Elmatânia Cardoso da Silva; Jonny de Paula Roberto; Josilene Conceição da Silva; Rafael dos Santos Pereira; Samela Raquel Cordeiro Santos/Cristian Marques Neres Ferreira; Michelle Ribeiro Saraiva Rodrigues/ Bruno Henriques Santos da Cruz; Moises Basilio Ozorio/ Carlos Magno Nogueira de Souza; ChayaneCorreira Gomes; Fernando Pereira de Almeida; Javan de Oliveira Silva/ Bruna de Castro; Diendre Cruz dos Santos; Luciano Freitas Rego; Messias Oliveira da Silva/ Jefferson Virgolino Xavier/ George Campos da Silva/ Alecio Henrique Marques; Valdineia Aparecida de Oliveira/ Amanda da Silva Prudêncio; Andre Luiz de Souza; Daniel de Paulo da Silva; David Leal da Silva Guimarães: Deliana Afonso Ferreira: Eliana Aparecida de Oliveira: João Ítalo da Silva Ferreira; Josimery Márcia dos Santos; Ladimar de Almeida Barra; Lazaro Santos Nascimento; Leila Aparecida Alves Jacinto; Luciana Batista da Costa; Lucimar Silvino da Silva; Luiz Fernando Marcelino Bertoldo; Maisa Alves de Almeida Rocha; Marcelo Augusto Corni; Maria de Fátima Teixeira Duarte Castro; Micheli Silva Dutra Michaeli; Reginaldo Carlos Pereira; Ricardo Mario Januário; Rodrigo Faria; Rosilane Campos; Thiago de Paiva Jacinto/ Brenda Caroline Paula Maia/ Amanda Barbosa Lessa; Ediane Alves da Silva; Filipe da Silva Eller; Jeniffer de Faria Brandão; Jose Igor de Lima; Liliane Leandro da Conceição; Lucinéia Alvarenga de Oliveira; Luiza Oliveira dos Santos; Maria de Lourdes Lucena Santos; Maria Marta da Silva; Queli Vaz dos Santos Pimenta; Rafael Martins de Souza; Thaiane Freitas da Silva/ KauanMaktub Ferreira/ Antônio Alves Bruno: Cintia Pereira Alves: Esdras Maxuel Silva; Fernando Cesar Silveira; Gabriel Dos Reis Moura Garcia; Geslaine Santos Rodrigues; Iloína Moreira Da Cruz Santos; Jaciane Souza Barbosa; Luiz Antônio Dias; Manoele Marques Gomes; Paula Roberta De Paiva De Oliveira Cerqueira; Pedro Henrique Pereira Da Silva; Rosana Alves Moreira Cruz; Wesley Carlos Dos Santos/ Bruna Sthefany Batista de Oliveira; Estéfany Soares dos Reis; Laurindo Cardoso Moreira; Lidiane Maria Batista; Maria Iolanda de Oliveira; Pedro Henrique Santos Pedrozo; Sandro Marcos Ceron/ Ana Cristina Turial da Silva; Bruno Saldanha Ribeiro; Carlos Henrique Pereira Da Silva; Cauã Fioroti da Silva; Débora Soares Stein; Emanuel Neves Gomes; João Vitor Teles Braz; Lucas Montarroyos Cravo; Luciana Simabuco; Luiz Henrique da Cunha; Maitê Almeida Brum; Matheus de Paiva Teles; Renata Aparecida dos Reis/ Adriana Braga Freires; Ana Lorena Ramos De Souza; Anderson Alves Felix De Oliveira; Aríedna Cruz Silva; Brenda Pimentel Miranda Da Costa; Brenon Martins Vilas Boas; Cirlei De Campos Ribeiro; Dalila De Oliveira Soares; Daniel De Mattos Cunha; Daniel De Oliveira; Dinara De Melo Assef; DodivalComapa Da Silva; Driely Rose Reis Palheta: Edinelma Dos Santos Lima Garcia: Emilio Matias De Lima: Erla Goncalves Macedo: Felipe Alves Rodrigues; Fernando Balieiro Dos Santos; Francimara Pereira Mota; Francisco Silva Da Cruz; Gabriel Felipe Oliveira Mascarenhas; Gabriela Ipuchima De Lira; GeovanaCamara De Souza; Idoel Lima Ribeiro; Igor Oliveira Da Silva; Isva Oliveira Da Cruz; Jeferson Lima Dos Santos; Jefferson Araújo Pereira: Joao Henrique Tayares Paixao: Josiane Souza Dos Santos: Juliana Queiroz Do Carmo: Julio Cesar Tomaz De Oliveira; Larissa Vasconcelos Araujo; Luis Eduardo Girardet Rodrigues; Luiz Mota Da Silva; Lukas Oliveira Feliciano; Manuel Taison Goncalves Silva; Maria Fabiana De Paula Castro; Maria Fátima De Sousa; Maria Yasmin De Souza Santana; Natanael Vitor Guimarães Marinho; Paulo Roberto Moreira De Lima; Rafael Girao De Souza; Rayr Carlos Da Silva Santos; Rebeca Andria Silva Costa; Ronald De Almeida Lima; Sandra Oliveira Nascimento; Suzana Batista De Figueiredo; Tatiana Santos Martins; WellitonLeao Amazonas; Williane Siqueira Cavalcante/ Ana Clara Oliveira de Novaes Xavier; Breno Gonçalves Nunes; Franquen Santos Mendes; Jamile Santana Peixoto; Jucirene Mascarenhas de Queiroz; Jutahi Messias Cerqueira; LayandraCutrim Castro; Leonardo Leão Velame Lopes; Marcio Vitor Mascarenhas Silva Leão: Mauricio Oliveira Fraga: Renata Oliveira Pinheiro: Thamires Tanan dos Santos Batista; Wallison Costa Almeida/ Helbert Andrade Costa/ Tatiane Sodre de Carvalho/ Camila Maria Dantas Tavares/ Josimario Gomes da Silva/ Lucas Paes da Silva/ Jose Aparecido Rodrigues; Nilza da Costa Alves/ Edmilson de Jesus Bomfim; Enzo Mattioli Mattos/ Alison Adriel Trindade; Eduardo Luiz Dos Santos Hamman; Elia Pereira Gonçalves; Elizier Alves Henrique; Evaneide Francisca Viana; Matheus Da Silva Falcao; Michela TatieneFávaro/ Demetrio Pereira dos Santos; Gilmar Lima dos Santos/ Alexandre Carmo dos Santos; Gerson Jorge da Paz Silva Ambrozio/ Alexander Danilo Camargo; Amanda Cardoso de Matos; Andressa Mattos Lucindo; Bruna Martins Barros Rodrigues; Célio Roberto Custódio Lopes; Cleiton Cristiano Fidelis; Felipe Beltrame Vieira de Carvalho; Milena Silva Santos; Vera Lucia de Omena Camargo; Vinicius Antunes Macedo/ Diego Bruno de Oliveira Costa; Ivan Liberalino Alves Filho; Joao Paulo Marinho Morais; John Lennon Sousa Coriolano; Maria Elian da Costa Paiva; Thalita Simeia de Melo Teixeira/ Bianca Santos Oliveira; Carlos Eduardo de Sousa Gonçalves; Nelson Gomes de Lima; Paulo Henrique Lino Goncalves/ Anna Larissa da Silva Resende; Beatriz da Silva Oliveira/ Fábio Alexandre de Lima Silva/ Gleyce do Nascimento Gomes; Jeane Nascimento da Silva; José Armando Moura Vital; Keiliane Silva de Lima; Valdomiro Lopes de Lima Neto/ Adriana de Souza Almeida; Ana Paula Ferreira Santos; Caio Nunes da Silva; Carola Costa da Silva; Jaqueline Mikessia Gomes de Freitas; Paulo Martins Costa; Rozilene Conceição Marques; Rubens Michael Sena Santos; Shirley Horrana Carmo Novais; Vanessa de Jesus Santos.

Bianca Andreia da Costa Ramos; Carlas Andrade do Couto Pereira; Dilso Jose Borges; Eduardo Rodri-

LICENÇA

A empresa Construform, CNPJ:22.015.722/0001-52, torna público que requereu da SEMAN – Secretaria de meio ambiente de Conde o TIPO DE LICENÇA (Licença de instalação), PARA a construção de um residencial MULTIFAMILAR, localizado no loteamento Cidade balneário Novo Mundo, S/N, Quadra H-18, Lote 09, Crapibus-Conde/PB, CEP 58322000.

(Conforme Resolução CONAMA número 006 de 24/01/1986)

al 🐷

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

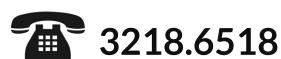
R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150





circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.





